



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 1 de 37

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Balancos/balancetes .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 2 de 37

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4235 de 10 de agosto de 2023

*Regulamenta a transposição de jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, regulamentando o art. 12, inciso V da Lei Complementar nº 2316 da Lei Municipal e a Lei nº 2299 de 12 de dezembro de 2012*

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado aos atuais servidores contratados em regime permanente, e integrantes do quadro efetivo do magistério municipal a alteração da jornada de trabalho atual para a nova jornada de 40 (quarenta horas) semanais, prevista no atual Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão Bonito, na Lei Complementar nº 2316, no seu o art. 12, inciso V da Lei Municipal nº Lei 2299 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º A jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho pedagógico semanais, destinada aos docentes que atuam no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e no Ensino Infantil, será composta da seguinte forma:

- 26 horas/aulas de trabalho com alunos;
- 14 horas/aulas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) na escola em atividades coletivas, 07 (sete) de atividade individual na unidade de ensino e 05 (cinco) em local de livre escolha pelo docente.

Art. 3º Os ocupantes do quadro do magistério com jornada inferior a 40 (quarenta) horas, que desejarem majorar sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas, deverão comparecer na Diretoria Municipal de Educação de Ribeirão Bonito, para preenchimento de formulário de intenção, no período de 21 a 22 de setembro de 2023, das 09h00 às 12h00.

Art. 4º Os ocupantes do quadro do magistério que não fizeram a declaração prevista no artigo acima, permanecerão na atual jornada de trabalho.

Art. 5º A atribuição de aulas dos ocupantes do quadro do magistério que aderirem a nova jornada, seguirá os mesmos critérios adotados dos demais docentes, podendo a Diretoria Municipal de Educação promover ajustes de horários, em diferentes períodos a fim de bem acomodar a nova jornada de trabalho ao plano de ensino.

Art. 6º Os ocupantes do quadro do magistério que fizeram a opção por alteração e/ou redução de jornada ficam cientes de que a mesma possui caráter irrevogável

durante o ano letivo, sendo promovida a alteração da jornada de trabalho na CTPS, a qual deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da atribuição de aulas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 7º A Diretoria Municipal de Educação fica encarregada de coordenar a execução deste decreto, promovendo o conhecimento a todos os ocupantes do quadro do magistério dos dispositivos aqui elencados.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4093, de 27 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO  
Prefeito Municipal

#### Decreto nº 4236, de 10 de agosto de 2023

*Dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas da rede municipal de ensino do Município de Ribeirão Bonito para o ano letivo de 2024*

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas constantes do artigo 8º, I da LOM; Lei Municipal nº 2.299 de 12 de dezembro de 2012 e;

*Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem o efetivo cumprimento dos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade administrativa, bem como a transparência do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024;*

#### DECRETA

Art. 1º A atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024, deverá sempre recair em Docentes Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino - PEB I e PEB II e após, aos demais docentes devidamente inscritos à admissão no Processo Seletivo de Provas e Títulos, de acordo com a classificação.

Art. 2º As sessões de atribuição de classes ou aulas durante o ano letivo de 2024 deverão ser sempre divulgadas, através de Editais, devidamente publicados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

([https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao\\_bonito](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_bonito)) contadas da constatação da existência de classes e aulas disponíveis a serem oferecidas. Os interessados deverão acessar o site oficial e se inteirar dos Editais publicados.

Art. 3º Os candidatos deverão manter atualizados seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração, à Diretoria Municipal de Educação, não lhe cabendo qualquer reclamação, acaso, por sua omissão, não for possível



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 3 de 37

convocá-lo para ministrar aulas eventuais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas no Decreto 4094, de 27.07.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **Extrato do Contrato Administrativo nº 22/2023**

#### **Tomada de Preços n.º 003/2023**

#### **Processo Administrativo n.º 8509/2022**

Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: **PAVINI ENGENHARIA LTDA** - CNPJ Nº: 26.444.816/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para à execução de recapeamento asfáltico em ruas urbanas do município Ribeirão Bonito/SP, conforme anexos.

Data da Assinatura: 13/03/2023

Término: 13/08/2023

Valor do Contrato: R\$ 190.211,20 (cento e noventa mil, duzentos e onze reais e vinte centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 4 de 37

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Balancos/balancetes



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

1 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00			RECEITAS CORRENTES	72.612.390,00	11.492.296,39	5.169.015,77	16.661.312,16	15.951.077,84
1100.00.0.0.00.00			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.894.690,00	3.288.577,25	539.344,93	3.827.922,18	-6.066.767,82
1110.00.0.0.00.00			IMPOSTOS	5.407.370,00	1.961.717,27	361.315,52	2.323.032,79	-3.084.337,21
1112.00.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.580.790,00	825.749,39	66.941,60	892.690,99	-2.688.099,01
1112.50.0.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.276.550,00	536.251,75	57.165,93	593.417,68	-1.683.132,32
1112.50.0.1.00.01	001	110 000	IPTU - PRINCIPAL	251.000,00	261.702,54	23.141,91	284.844,45	33.844,45
1112.50.0.1.00.02	002	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO	62.750,00	109.060,48	9.642,50	118.702,98	55.952,98
1112.50.0.1.00.03	003	110 000	IPTU - SAÚDE	37.650,00	65.425,66	5.785,49	71.211,15	33.561,15
1112.50.0.2.00.01	004	110 000	IPTU - PRINCIPAL - MULTA E JUROS	16.000,00	1.935,87	680,43	2.616,30	-13.383,70
1112.50.0.2.00.02	005	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - MULTA E JUROS	4.000,00	806,79	283,58	1.090,37	-2.909,63
1112.50.0.2.00.03	006	110 000	IPTU - SAÚDE - MULTA E JUROS	2.400,00	484,10	170,13	654,23	-1.745,77
1112.50.0.3.00.01	007	110 000	IPTU - PRINCIPAL - DIVIDA ATIVA	605.000,00	30.394,41	5.005,64	35.400,05	-569.599,95
1112.50.0.3.00.02	008	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - DIVIDA ATIVA	151.250,00	12.668,09	2.086,25	14.754,34	-136.495,66
1112.50.0.3.00.03	009	110 000	IPTU - SAÚDE - DIVIDA ATIVA	90.750,00	7.600,01	1.251,66	8.851,67	-81.898,33
1112.50.0.4.00.01	010	110 000	IPTU - PRINCIPAL - DIV. ATIVA MULTA E JUROS	755.000,00	27.701,31	5.470,62	33.171,93	-721.828,07
1112.50.0.4.00.02	011	110 000	IPTU - EDUCAÇÃO - DIV.ATIVA MULTA E JUROS	187.500,00	11.546,00	2.279,91	13.825,91	-173.674,09
1112.50.0.4.00.03	012	110 000	IPTU - SAÚDE - DIV.ATIVA MULTA E JUROS	113.250,00	6.926,49	1.367,81	8.294,30	-104.955,70
1112.53.0.0.00.00			ITBI	1.304.240,00	289.497,64	9.775,67	299.273,31	-1.004.966,69
1112.53.0.1.00.01	013	110 000	ITBI - PRINCIPAL	930.000,00	173.698,56	5.865,40	179.563,96	-750.436,04
1112.53.0.1.00.02	014	110 000	ITBI - EDUCAÇÃO	232.500,00	72.374,44	2.443,92	74.818,36	-157.681,64
1112.53.0.1.00.03	015	110 000	ITBI - SAÚDE	139.500,00	43.424,64	1.466,35	44.890,99	-94.609,01
1112.53.0.2.00.01	016	110 000	ITBI - PRINCIPAL- MULTA E JUROS	1.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00
1112.53.0.2.00.02	017	110 000	ITBI - EDUCAÇÃO- MULTA E JUROS	400,00	0,00	0,00	0,00	-400,00
1112.53.0.2.00.03	018	110 000	ITBI - SAÚDE- MULTA E JUROS	240,00	0,00	0,00	0,00	-240,00
1113.00.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	614.180,00	486.798,16	98.711,92	585.510,08	-28.669,92
1113.03.0.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	614.180,00	486.798,16	98.711,92	585.510,08	-28.669,92
1113.03.1.0.00.00			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	614.180,00	486.798,16	98.711,92	585.510,08	-28.669,92
1113.03.1.1.00.01	019	110 000	IRRF - PRINCIPAL TRABALHO	438.700,00	104.158,31	14.945,54	119.103,85	-319.596,15
1113.03.1.1.00.02	020	110 000	IRRF - EDUCAÇÃO TRABALHO	109.675,00	321.976,64	73.518,14	395.494,78	285.819,78
1113.03.1.1.00.03	021	110 000	IRRF - SAÚDE TRABALHO	65.805,00	60.663,21	10.248,24	70.911,45	5.106,45
1114.00.0.0.00.00			IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVICOS	1.212.400,00	649.169,72	195.662,00	844.831,72	-367.568,28
1114.51.0.0.00.00			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.212.400,00	649.169,72	195.662,00	844.831,72	-367.568,28
1114.51.1.0.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.212.400,00	649.169,72	195.662,00	844.831,72	-367.568,28
1114.51.1.1.00.01	022	110 000	ISSQN - PRINCIPAL	754.000,00	380.322,86	112.350,33	492.673,19	-261.326,81
1114.51.1.1.00.02	023	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO	188.500,00	158.468,51	46.812,84	205.281,35	16.781,35
1114.51.1.1.00.03	024	110 000	ISSQN - SAÚDE	113.100,00	95.080,96	28.087,65	123.168,61	10.068,61
1114.51.1.2.00.01	025	110 000	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS	16.000,00	1.671,31	1.413,95	3.085,26	-12.914,74



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 5 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

2 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1114.51.1.2.00.02	026	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS	4.000,00	696,44	589,16	1.285,60	-2.714,40
1114.51.1.2.00.03	027	110 000	ISSQN - SAÚDE MULTA E JUROS	2.400,00	417,82	353,51	771,33	-1.628,67
1114.51.1.3.00.01	028	110 000	ISSQN - PRINCIPAL DIVIDA ATIVA	80.000,00	3.939,74	2.253,97	6.193,71	-73.806,29
1114.51.1.3.00.02	029	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO DIVIDA ATIVA	20.000,00	1.642,12	939,29	2.581,41	-17.418,59
1114.51.1.3.00.03	030	110 000	ISSQN - SAÚDE DIVIDA ATIVA	12.000,00	985,17	563,53	1.548,70	-10.451,30
1114.51.1.4.00.01	031	110 000	ISSQN - PRINCIPAL MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	16.000,00	3.566,59	1.378,61	4.945,20	-11.054,80
1114.51.1.4.00.02	032	110 000	ISSQN - EDUCAÇÃO MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	4.000,00	1.486,40	574,51	2.060,91	-1.939,09
1114.51.1.4.00.03	033	110 000	ISSQN - SAÚDE MULTA E JUROS - DIV.ATIVA	2.400,00	891,80	344,65	1.236,45	-1.163,55
1120.00.0.0.00.00			TAXAS	4.304.320,00	1.319.344,16	174.950,03	1.494.294,19	-2.810.025,81
1121.00.0.0.00.00			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.224.300,00	1.313.121,07	173.765,08	1.486.886,15	-2.737.413,85
1121.01.0.0.00.00			TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - PRINCIPAL	4.204.300,00	1.307.333,26	173.470,13	1.480.803,39	-2.723.496,61
1121.01.0.1.00.01	034	110 000	TX. SERV. - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	109.000,00	2.445,25	1.831,30	4.276,55	-104.723,45
1121.01.0.1.00.02	035	110 000	TX. SERV. - TERMINAL RODOVIÁRIO	76.700,00	4.812,10	1.406,98	6.219,08	-70.480,92
1121.01.0.1.00.03	036	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS	1.510.000,00	353.644,08	42.945,28	396.589,36	-1.113.410,64
1121.01.0.1.00.04	037	110 000	TX. SERV. - LIMPEZA PÚBLICA	2.055.000,00	604.029,70	71.749,99	675.779,69	-1.379.220,31
1121.01.0.1.00.05	038	110 000	TX. SERV. - CEMITÉRIO	54.000,00	18.422,70	5.208,48	23.631,18	-30.368,82
1121.01.0.1.00.06	039	110 000	TX. SERV. - EMOLUMENTOS E PROC. ADMINISTRATIVOS	50.000,00	14.249,00	2.906,05	17.155,05	-32.844,95
1121.01.0.2.00.00	040	110 000	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - MULTAS JUROS	1.500,00	20,60	12,71	33,31	-1.466,69
1121.01.0.2.00.01	041	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS MULTAS E JUROS	1.500,00	2.533,64	468,14	3.001,78	1.501,78
1121.01.0.3.00.01	042	110 000	TX. SERV. - LICENÇA DE FUNC. DIVIDA ATIVA	22.600,00	9.021,23	3.093,71	12.114,94	-10.485,06
1121.01.0.3.00.02	043	110 000	TX. SERV. - LICENÇA REPARCELAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1121.01.0.3.00.03	044	110 000	TX. SERV. - LIMPEZA PÚBLICA DIV. ATIVA	102.000,00	116.708,31	15.092,18	131.800,49	29.800,49
1121.01.0.3.00.04	045	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO DE VIAS DIV. ATIVA	80.000,00	69.383,58	8.887,13	78.270,71	-1.729,29
1121.01.0.4.00.01	046	110 000	TX. SERV. - LIMP. PÚBLICA DIV. ATIVA MULTA E JUROS	60.000,00	70.794,88	12.594,92	83.389,80	23.389,80
1121.01.0.4.00.02	047	110 000	TX. SERV. - CONSERVAÇÃO VIAS DIV. ATIVA MULTA E JUROS	80.000,00	41.268,19	7.273,26	48.541,45	-31.458,55
1121.50.0.0.00.00			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	5.787,81	294,95	6.082,76	-13.917,24
1121.50.0.1.00.00	048	110 000	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	20.000,00	5.787,81	294,95	6.082,76	-13.917,24
1122.00.0.0.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.020,00	6.223,09	1.184,95	7.408,04	-72.611,96
1122.01.0.0.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	80.020,00	6.223,09	1.184,95	7.408,04	-72.611,96
1122.01.0.2.00.01	049	110 000	TX. LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	80.000,00	5.056,88	1.035,09	6.091,97	-73.908,03
1122.01.0.3.00.01	050	110 000	TX. DE EXPEDIENTE - DIV.ATIVA	20,00	1.166,21	149,86	1.316,07	1.296,07
1130.00.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	183.000,00	7.515,82	3.079,38	10.595,20	-172.404,80
1131.00.0.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	183.000,00	7.515,82	3.079,38	10.595,20	-172.404,80
1131.53.0.0.00.00			CONTRIB. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COMPLEMENTARES	108.000,00	1.579,27	436,32	2.015,59	-105.984,41
1131.53.0.2.00.01	052	110 000	OUTRAS CONTRIB. MELHORIAS - MULTAS E JUROS	108.000,00	1.579,27	436,32	2.015,59	-105.984,41
1131.99.0.0.00.00			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.000,00	5.936,55	2.643,06	8.579,61	-66.420,39
1131.99.0.4.00.00	053	110 000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA-MUL	75.000,00	5.936,55	2.643,06	8.579,61	-66.420,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 6 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

3 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1300.00.0.0.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	490.044,60	973.245,09	93.473,73	1.066.718,82	576.674,22
1310.00.0.0.00.00			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	57.000,00	8.653,34	1.294,50	9.947,84	-47.052,16
1311.00.0.0.00.00			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	57.000,00	8.653,34	1.294,50	9.947,84	-47.052,16
1311.01.0.0.00.00			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS OCUPA	57.000,00	8.653,34	1.294,50	9.947,84	-47.052,16
1311.01.1.0.00.00			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	57.000,00	8.653,34	1.294,50	9.947,84	-47.052,16
1311.01.1.1.00.01	054	110 000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	57.000,00	8.653,34	1.294,50	9.947,84	-47.052,16
1320.00.0.0.00.00			VALORES MOBILIÁRIOS	433.044,60	699.591,75	92.179,23	791.770,98	358.726,38
1321.00.0.0.00.00			JUROS E CORRECÇÕES MONETÁRIAS	433.044,60	699.591,75	92.179,23	791.770,98	358.726,38
1321.01.0.0.00.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	432.994,60	535.120,92	77.476,10	612.597,02	179.602,42
1321.01.0.1.00.02	055	511 000	REMUNERAÇÃO - CRIANÇA FELIZ	200,00	857,78	42,00	899,78	699,78
1321.01.0.1.00.05	056	231 000	REMUNERAÇÃO - BB 20006-9 PNATE	9.000,00	1.995,68	354,99	2.350,67	-6.649,33
1321.01.0.1.00.06	057	300 050	REMUNERAÇÃO - CEF 624000-5 EMENDA LOBE NETO	1.800,00	3.213,54	563,74	3.777,28	1.977,28
1321.01.0.1.00.07	058	100 004	REMUNERAÇÃO - CEF CONV. 199213 13-55/2006 M. CIDADE	3.100,00	2.627,80	0,00	2.627,80	-472,20
1321.01.0.1.00.08	059	100 001	REMUNERAÇÃO - CEF CONV 805815/2014 CC 006.000024-7	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1321.01.0.1.00.09	060	111 000	REMUNERAÇÃO - CEF 647069-5 CONV 828962/2016 RECAP	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1321.01.0.1.00.10	061	111 000	REMUNERAÇÃO - BB22475-8 PAR	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1321.01.0.1.00.11	062	111 000	REMUNERAÇÃO - CEF EMENDA ARLINDO CHINAGLIA C/C 67200	150,00	8.605,46	1.509,64	10.115,10	9.965,10
1321.01.0.1.00.12	063	312 002	REMUNERAÇÃO - BB SOCIAL COVID C/C 233318-8	2.700,00	394,94	68,47	463,41	-2.236,59
1321.01.0.1.00.13	064	263 000	REMUNERAÇÃO - FUNDEB	150,00	67.770,02	6.430,57	74.200,59	74.050,59
1321.01.0.1.00.14	065	110 000	REMUNERAÇÃO - REC. VENC. FNS	150,00	58.576,97	9.831,62	68.408,59	68.258,59
1321.01.0.1.00.15	066	211 000	REMUNERAÇÃO - REC. VINCULADOS - MDE	100,00	10.253,20	789,55	11.042,75	10.942,75
1321.01.0.1.00.16	067	100 009	REMUNERAÇÃO - REC VINCULADOS - CIDE	150,00	419,21	2,30	421,51	271,51
1321.01.0.1.00.17	068	511 000	REMUNERAÇÃO - REC. VINCULADOS FNAS	150,00	1.743,72	334,61	2.078,33	1.928,33
1321.01.0.1.00.18	069	511 000	REMUNERAÇÃO - FMASIGDBF - BOLSA FAMILIA	4.800,00	655,78	205,75	861,53	-3.938,47
1321.01.0.1.00.19	070	220 002	REMUNERAÇÃO - QESE - BANCO DO BRASIL	17.000,00	23.499,69	2.325,99	25.825,68	8.825,68
1321.01.0.1.00.20	071	220 002	REMUNERAÇÃO - QESE CEF	282.024,60	153.140,55	20.837,49	173.978,04	-108.046,56
1321.01.0.1.00.22	072	221 000	REMUNERAÇÃO - PNAE - C/C4388	20,00	2.285,92	477,23	2.763,15	2.743,15
1321.01.0.1.00.23	073	100 030	REMUNERAÇÃO - ROYALTIES - BB 55524-X	1.800,00	3.100,21	537,52	3.637,73	1.837,73
1321.01.0.1.00.24	074	110 000	REMUNERAÇÃO - FDO. ESPECIAL - C/C 13539-9 BB40850	150,00	60.286,71	11.059,58	71.346,29	71.196,29
1321.01.0.1.00.25	075	500 009	REMUNERAÇÃO - PAIF - BB C/C 19150-7	65.000,00	1.370,87	352,13	1.723,00	-63.277,00
1321.01.0.1.00.26	076	311 000	REMUNERAÇÃO - AÇÃO ODONTOLÓGICA - C/C 19866-2	26.000,00	4.871,60	756,88	5.628,48	-20.371,52
1321.01.0.1.00.28	077	231 000	REMUNERAÇÃO - TRANSPORTE ALUNOS	1.800,00	1.506,33	0,00	1.506,33	-293,67
1321.01.0.1.00.29	078	110 000	REMUNERAÇÃO - MERENDA ESTADUAL C/C 15084-3	6.300,00	98,63	43,33	141,96	-6.158,04
1321.01.0.1.00.30	079	110 000	REMUNERAÇÃO - QUALIS - FMS C/C 17168-9	350,00	73.353,70	11.281,56	84.635,26	84.285,26
1321.01.0.1.00.31	080	110 000	REMUNERAÇÃO - ALIENAÇÃO DE BENS - BB C/C 17877-2	150,00	2.589,24	450,59	3.039,83	2.889,83
1321.01.0.1.00.32	081	110 000	REMUNERAÇÃO - CAUÇÃO BB C/C 11570-6	120,00	243,44	42,21	285,65	165,65
	082	110 000	REMUNERAÇÃO - PMRB FMCA - BB C/C 7700-3	400,00	9.107,17	1.494,41	10.601,58	10.201,58



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 7 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

4 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.00.34								
1321.01.0.1.00.35	<b>083</b>	<b>511 000</b>	REMUNERAÇÃO - IGD - SUS BB C/C 19515-4	200,00	272,62	47,27	319,89	119,89
1321.01.0.1.00.36	<b>084</b>	<b>511 000</b>	REMUNERAÇÃO - AFM - C/C 19596-0	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1321.01.0.1.00.38	<b>085</b>	<b>511 000</b>	REMUNERAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 18894-3	780,00	1.862,28	455,40	2.317,68	1.537,68
1321.01.0.1.00.39	<b>086</b>	<b>511 000</b>	REMUNERAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.400,00	4.595,38	812,34	5.407,72	7,72
1321.01.0.1.00.40	<b>087</b>	<b>110 000</b>	REMUNERAÇÃO - EMENDA LOBE NETO - CEF C/C 624000-5	1.800,00	2.633,86	462,05	3.095,91	1.295,91
1321.01.0.1.00.41	<b>088</b>	<b>311 000</b>	REMUNERAÇÃO - FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	300,00	6.528,97	926,95	7.455,92	7.155,92
1321.01.0.1.00.42	<b>089</b>	<b>300 037</b>	REMUNERAÇÃO - EMENDA DEP. CEZINHA MADUREIRA	50,00	11.381,13	1.966,49	13.347,62	13.297,62
1321.01.0.1.00.43	<b>090</b>	<b>100 061</b>	REMUNERAÇÃO - LEI A.BLANC	50,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
1321.01.0.1.00.44	<b>091</b>	<b>500 018</b>	REND. APL.FINANCEIRA - EMENDA PARL.Nº202137170003-VEIC.	50,00	1.908,71	25,13	1.933,84	1.883,84
1321.01.0.1.00.45	<b>092</b>	<b>265 021</b>	REMUNERAÇÃO FUNDEB 2 - EXERCICIO ANTERIOR	50,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
1321.01.0.1.00.46	<b>093</b>	<b>500 019</b>	REMUNERAÇÃO - COZINHAMENTO C/C-24900-9 6261	50,00	260,68	45,20	305,88	255,88
1321.01.0.1.00.47	<b>094</b>	<b>500 020</b>	REMUNERAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLE	50,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
1321.01.0.1.00.48	<b>095</b>	<b>500 021</b>	REMUNERAÇÃO - PROGR.BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	50,00	2.122,58	388,59	2.511,17	2.461,17
1321.01.0.1.00.49	<b>189</b>	<b>500 024</b>	REMUNERAÇÃO - EMENDA APAE	0,00	75,66	13,12	88,78	88,78
1321.01.0.1.00.50	<b>190</b>	<b>293 001</b>	REMUNERAÇÃO - BASICO EDUCAÇÃO PDDE	0,00	123,03	41,88	164,91	164,91
1321.01.0.1.00.51	<b>191</b>	<b>500 023</b>	REMUNERAÇÃO - EMENDA LAR DOS VELHOS	0,00	61,73	5,28	67,01	67,01
1321.01.0.1.00.52	<b>192</b>	<b>100 067</b>	REMUNERAÇÃO - PISTA SKATE	0,00	5.218,11	904,73	6.122,84	6.122,84
1321.01.0.1.00.53	<b>193</b>	<b>100 066</b>	REMUNERAÇÃO - PMRB AREA ESPORTES E LAZER - PEM	0,00	2.446,09	79,00	2.525,09	2.525,09
1321.01.0.1.00.54	<b>199</b>	<b>100 075</b>	REMUNERAÇÃO - CONV.Nº103110/2022 - NOSSA RUA CONTAS	0,00	3.061,93	1.510,51	4.572,44	4.572,44
1321.05.0.0.00.00			JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	50,00	164.470,83	14.703,13	179.173,96	179.123,96
1321.05.0.1.00.01	<b>096</b>	<b>110 000</b>	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	50,00	164.470,83	14.703,13	179.173,96	179.123,96
1360.00.0.0.00.00			CESSÃO DE DIREITOS	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00
1361.00.0.0.00.00			CESSÃO DE DIREITOS	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00
1361.01.0.0.00.00			CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00
1361.01.1.0.00.00			CESS.DIREITO OPERAC.PAGAMENTOS-PODER EXECUTIVO E LEGISLAT	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00
1361.01.1.1.00.01	<b>187</b>	<b>110 000</b>	CESSÃO DIR.OPER.FOLHA DE PGTO - BRADESCO S/A REF. 02/0	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00
1600.00.0.0.00.00			RECEITA DE SERVIÇOS	5.832.150,00	1.170.461,62	210.548,61	1.381.010,23	-4.451.139,77
1610.00.0.0.00.00			SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.313.150,00	1.133.361,62	199.509,61	1.332.871,23	-3.980.278,77
1611.00.0.0.00.00			SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.313.150,00	1.133.361,62	199.509,61	1.332.871,23	-3.980.278,77
1611.01.0.0.00.00			SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	5.313.150,00	1.133.361,62	199.509,61	1.332.871,23	-3.980.278,77
1611.01.0.1.00.01	<b>097</b>	<b>110 000</b>	SERV. CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA	2.405.000,00	583.303,74	109.062,99	692.366,73	-1.712.633,27
1611.01.0.1.00.02	<b>098</b>	<b>110 000</b>	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	48.150,00	6.904,82	1.077,26	7.982,08	-40.167,92
1611.01.0.1.00.03	<b>099</b>	<b>110 000</b>	SERV COLETA e TRATAMENTO DE ESGOTO	1.963.000,00	350.363,44	67.137,77	417.501,21	-1.545.498,79
1611.01.0.2.00.01	<b>100</b>	<b>110 000</b>	ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS	2.000,00	19.491,60	3.770,27	23.261,87	21.261,87
1611.01.0.3.00.01	<b>101</b>	<b>110 000</b>	ÁGUA - DIVIDA ATIVA	690.000,00	78.005,85	6.286,95	84.292,80	-605.707,20
1611.01.0.3.00.03	<b>102</b>	<b>110 000</b>	ESGOTO - DIVIDA ATIVA	49.000,00	45.602,70	5.202,83	50.805,53	1.805,53



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 8 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

5 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1611.01.0.4.00.01	103	110 000	ÁGUA E ESGOTO PARC. - DIV ATIVA MULTA E JUROS	78.000,00	0,00	0,00	0,00	-78.000,00
1611.01.0.4.00.02	104	110 000	ÁGUA E ESGOTO - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	78.000,00	49.689,47	6.971,54	56.661,01	-21.338,99
1620.00.0.0.00.00			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	510.000,00	37.100,00	11.039,00	48.139,00	-461.861,00
1621.00.0.0.00.00			SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	510.000,00	37.100,00	11.039,00	48.139,00	-461.861,00
1621.02.0.0.00.00			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	510.000,00	37.100,00	11.039,00	48.139,00	-461.861,00
1621.02.0.1.00.01	105	110 000	SERVIÇOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO	510.000,00	37.100,00	11.039,00	48.139,00	-461.861,00
1690.00.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00
1699.00.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00
1699.99.0.0.00.00			OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00
1699.99.0.1.00.01	106	110 000	OUTROS SERVIÇOS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00
1700.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.198.635,00	25.961.303,30	4.318.753,85	10.280.057,15	15.918.577,85
1710.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.424.205,00	11.547.913,86	2.245.989,68	3.793.903,54	-9.630.301,46
1711.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIDADE	19.125.290,00	9.896.413,94	1.978.047,80	1.874.461,74	-7.250.828,26
1711.51.0.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	18.390.290,00	9.854.663,44	1.971.111,72	1.825.775,16	-6.564.514,84
1711.51.1.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CC	17.370.290,00	9.854.663,44	1.164.230,88	1.018.894,32	-6.351.395,68
1711.51.1.1.00.01	107	110 000	FPM - PRINCIPAL	12.400.000,00	5.912.798,04	698.538,52	6.611.336,56	-5.788.663,44
1711.51.1.1.00.02	108	110 000	FPM - EDUCAÇÃO	2.960.290,00	2.463.665,87	291.057,73	2.754.723,60	-205.566,40
1711.51.1.1.00.03	109	110 000	FPM - SAÚDE	2.010.000,00	1.478.199,53	174.634,63	1.652.834,16	-357.165,84
1711.51.2.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTA	1.020.000,00	0,00	806.880,84	806.880,84	-213.119,16
1711.51.2.1.00.01	110	110 000	FPM PRINCIPAL – 1% COTA - JULHO	440.000,00	0,00	605.160,63	605.160,63	165.160,63
1711.51.2.1.00.02	111	110 000	FPM EDUCAÇÃO – 1% JULHO	112.000,00	0,00	201.720,21	201.720,21	89.720,21
1711.51.2.1.00.03	112	110 000	FPM PRINCIPAL – 1% COTA - DEZEMBRO	375.000,00	0,00	0,00	0,00	-375.000,00
1711.51.2.1.00.04	113	110 000	FPM EDUCACAO – 1% COTA - DEZEMBRO	93.000,00	0,00	0,00	0,00	-93.000,00
1711.52.0.0.00.00			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	735.000,00	41.750,50	6.936,08	48.686,58	-686.313,42
1711.52.0.1.00.01	114	110 000	ITR PRINCIPAL	525.000,00	25.050,28	4.161,64	29.211,92	-495.788,08
1711.52.0.1.00.02	115	110 000	ITR EDUCAÇÃO	131.250,00	10.437,63	1.734,02	12.171,65	-119.078,35
1711.52.0.1.00.03	116	110 000	ITR SAÚDE	78.750,00	6.262,59	1.040,42	7.303,01	-71.446,99
1712.00.0.0.00.00			TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	330.000,00	188.173,41	469,02	188.642,43	-141.357,57
1712.51.0.0.00.00			COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	10.000,00	1.897,37	469,02	2.366,39	-7.633,61
1712.51.0.1.00.00	117	110 000	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM-PF	10.000,00	1.897,37	469,02	2.366,39	-7.633,61
1712.52.0.0.00.00			COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	320.000,00	186.276,04	0,00	186.276,04	-133.723,96
1712.52.4.0.00.00			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	320.000,00	186.276,04	0,00	186.276,04	-133.723,96
1712.52.4.1.00.01	118	110 000	FEP - COTA PARTE FDO ESPECIAL DO PETROLEO	320.000,00	186.276,04	0,00	186.276,04	-133.723,96
1713.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	870.000,00	76.690,82	28.882,41	105.573,23	-764.426,77
1713.50.0.0.00.00			TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	870.000,00	76.690,82	28.882,41	105.573,23	-764.426,77
1713.50.1.0.00.00			TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	870.000,00	76.690,82	28.882,41	105.573,23	-764.426,77
1713.50.1.1.00.00	119	300 014	TRANSF.SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO PRIMÁRIA-PF	650.000,00	0,00	0,00	0,00	-650.000,00
1713.50.1.1.00.01	120	300 042	QUALIS MAIS - TRANSF.DE REC.DO BLOCO DE MAN. DAS AÇÕES	220.000,00	58.694,37	15.506,41	74.200,78	-145.799,22
1713.50.1.1.00.04	200	301 004	SUS FDO A FDO - SP FES CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA 2023REO	0,00	13.376,00	13.376,00	26.752,00	26.752,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 9 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

6 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.00.05	201	301 005	DOSE CERTA RES SS74 FDO SAUDE - FUNDES	0,00	4.620,45	0,00	4.620,45	4.620,45
1714.00.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCACÃO-FNC	2.636.215,00	1.083.736,34	178.154,57	1.261.890,91	-1.374.324,09
1714.50.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.400.000,00	949.543,99	150.487,95	1.100.031,94	-1.299.968,06
1714.50.0.1.00.01	121	220 002	QESE - TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	2.400.000,00	949.543,99	150.487,95	1.100.031,94	-1.299.968,06
1714.51.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15,00	2.960,00	0,00	2.960,00	2.945,00
1714.51.0.1.00.01	122	293 001	PROGR.Dinheiro Direto na Escola PDDE Básico	15,00	2.960,00	0,00	2.960,00	2.945,00
1714.52.0.0.00.00			TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	206.000,00	129.975,40	27.421,60	157.397,00	-48.603,00
1714.52.0.1.00.01	123	285 000	PNAE - TRANSF. DIRETAS DO FNDE	206.000,00	129.975,40	27.421,60	157.397,00	-48.603,00
1714.53.0.0.00.00			TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PN/	30.200,00	1.256,95	245,02	1.501,97	-28.698,03
1714.53.0.1.00.01	124	288 000	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. PNATE	30.200,00	1.256,95	245,02	1.501,97	-28.698,03
1716.00.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	60.200,00	29.192,06	6.851,70	36.043,76	-24.156,24
1716.50.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	60.200,00	29.192,06	6.851,70	36.043,76	-24.156,24
1716.50.0.1.00.01	125	510 000	FDO NAC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
1716.50.0.1.00.02	126	500 016	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ C/C BB21591-0	60.000,00	17.010,00	5.781,00	22.791,00	-37.209,00
1716.50.0.1.00.03	127	500 020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	50,00	6.582,06	1.070,70	7.652,76	7.602,76
1716.50.0.1.00.04	128	500 021	PROGR.BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	50,00	5.600,00	0,00	5.600,00	5.550,00
1716.50.0.1.00.05	129	500 022	PROGRAMA FORT.CADUNICO DE RB C/C.0154-6 - 25442-8	50,00	0,00	0,00	0,00	-50,00
1719.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	402.500,00	273.707,29	53.584,18	327.291,47	-75.208,53
1719.58.0.0.00.00			TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	50,00	17.956,44	2.992,74	20.949,18	20.899,18
1719.58.0.1.00.01	130	110 000	TRANSFERENCIA ADO - LC 176/2020 (ADO25)	50,00	17.956,44	2.992,74	20.949,18	20.899,18
1719.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	402.450,00	255.750,85	50.591,44	306.342,29	-96.107,71
1719.99.0.1.00.01	131	110 000	SNA - SIMPLES NACIONAL	260.000,00	227.912,47	46.395,23	274.307,70	14.307,70
1719.99.0.1.00.03	132	500 011	IGD - SUAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS	7.300,00	0,00	0,00	0,00	-7.300,00
1719.99.0.1.00.04	133	500 009	PAIF - OUTRAS TRANSFERENCIAS	135.000,00	27.838,38	4.196,21	32.034,59	-102.965,41
1719.99.0.1.00.09	134	312 002	INCREMENTO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL - COVID-19	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1719.99.0.1.00.11	188	100 074	REC. CONVÊNIO FEDERAL Nº0199213-55/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.319.400,00	8.539.147,25	1.260.152,17	9.799.299,42	-4.520.100,58
1721.00.0.0.00.00			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.305.500,00	7.572.931,19	996.558,70	8.569.489,89	-2.736.010,11
1721.50.0.0.00.00			COTA-PARTE DO ICMS	10.590.300,00	5.593.552,37	914.467,76	6.508.020,13	-4.082.279,87
1721.50.0.1.00.01	135	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.440.000,00	3.356.131,42	548.680,65	3.904.812,07	-3.535.187,93
1721.50.0.1.00.02	136	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	1.650.000,00	1.398.388,10	228.616,94	1.627.005,04	-22.994,96
1721.50.0.1.00.03	137	110 000	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	1.444.500,00	839.032,85	137.170,17	976.203,02	-468.296,98
1721.50.0.1.00.04	138	110 000	ICMS - PRINCIPAL DESONERAÇÃO L.C.87/96	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1721.50.0.1.00.05	139	110 000	ICMS - EDUCAÇÃO DESONERAÇÃO L.C. 87/96	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1721.50.0.1.00.06	140	110 000	ICMS - SAÚDE DESONERAÇÃO L.C. 87/96	5.800,00	0,00	0,00	0,00	-5.800,00
1721.51.0.0.00.00			COTA-PARTE DO IPVA	577.000,00	1.948.059,75	76.217,31	2.024.277,06	1.447.277,06
1721.51.0.1.00.01	141	110 000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	412.000,00	1.168.835,86	45.730,38	1.214.566,24	802.566,24
1721.51.0.1.00.02	142	110 000	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	103.000,00	487.014,94	19.054,33	506.069,27	403.069,27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 10 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

7 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1721.51.0.1.00.03	143	110 000	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	62.000,00	292.208,95	11.432,60	303.641,55	241.641,55
1721.52.0.0.00.00			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	81.200,00	31.218,92	5.873,63	37.092,55	-44.107,45
1721.52.0.1.00.01	144	110 000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	58.000,00	18.731,35	3.524,17	22.255,52	-35.744,48
1721.52.0.1.00.02	145	110 000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	14.500,00	7.804,74	1.468,41	9.273,15	-5.226,85
1721.52.0.1.00.03	146	110 000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAÚDE	8.700,00	4.682,83	881,05	5.563,88	-3.136,12
1721.53.0.0.00.00			COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	57.000,00	100,15	0,00	100,15	-56.899,85
1721.53.0.1.00.01	147	130 000	CIDE	57.000,00	100,15	0,00	100,15	-56.899,85
1722.00.0.0.00.00			TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS	44.000,00	14.675,17	2.390,71	17.065,88	-26.934,12
1722.52.0.0.00.00			COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS. FINANC. PRODUÇÃO PETRÓEO	44.000,00	14.675,17	2.390,71	17.065,88	-26.934,12
1722.52.0.1.00.01	148	110 000	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 7990/89	44.000,00	14.675,17	2.390,71	17.065,88	-26.934,12
1723.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.356.460,00	780.980,12	127.707,46	908.687,58	-1.447.772,42
1723.50.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	2.356.460,00	780.980,12	127.707,46	908.687,58	-1.447.772,42
1723.50.0.1.00.01	149	310 000	PAB-TRANSF SUS-REP FDO A FDO - PISO ATENÇÃO BÁSICA	708.000,00	483.768,27	75.295,64	559.063,91	-148.936,09
1723.50.0.1.00.02	150	310 000	PMAQ - TRANSF. SUS- REP. FUNDO A FUNDO	328.800,00	0,00	0,00	0,00	-328.800,00
1723.50.0.1.00.04	151	310 000	P.A.C.S - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	128.800,00	0,00	0,00	0,00	-128.800,00
1723.50.0.1.00.05	152	310 000	SAÚDE BUCAL - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	212.000,00	0,00	0,00	0,00	-212.000,00
1723.50.0.1.00.06	153	310 000	FARMACIA BÁSICA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	71.000,00	25.446,60	4.241,10	29.687,70	-41.312,30
1723.50.0.1.00.07	154	310 000	VIGILANCIA SANITÁRIA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	126.000,00	19.545,72	2.257,62	21.803,34	-104.196,66
1723.50.0.1.00.08	155	310 000	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	722.000,00	240.931,50	40.155,25	281.086,75	-440.913,25
1723.50.0.1.00.10	156	312 001	CIRURGIA ELETIVA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1723.50.0.1.00.15	157	500 004	BOLSA FAMÍLIA - TRANSF. RECURSOS DO FNAS	28.000,00	11.200,00	5.757,85	16.957,85	-11.042,15
1723.50.0.1.00.16	158	510 000	PPD - TRANSF. RECURSOS DO FNAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1723.50.0.1.00.18	159	300 040	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ASSIST. I	1.700,00	0,00	0,00	0,00	-1.700,00
1723.50.0.1.00.19	160	300 041	FARMACIA BÁSICA - TRANSF - SUS-REP FUNDO A FUNDO	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1723.50.0.1.00.20	197	300 059	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA REDE CEGONHA	0,00	88,03	0,00	88,03	88,03
1729.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	613.440,00	170.560,77	133.495,30	304.056,07	-309.383,93
1729.51.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1729.51.0.1.01.02	161	500 019	Convênio Cozinha Alimento c/c-24900-9	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1729.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	613.430,00	170.560,77	133.495,30	304.056,07	-309.373,93
1729.99.0.1.00.01	162	110 000	AUXÍLIO MERENDA - FUNDESP	135.000,00	50.266,65	0,00	50.266,65	-84.733,35
1729.99.0.1.00.02	163	230 004	TRANSP. ALUNOS - ENSINO MÉDIO	418.000,00	48.939,03	0,00	48.939,03	-369.060,97
1729.99.0.1.00.03	164	500 002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C BB 19894-3	130,00	25.978,50	0,00	25.978,50	25.848,50
1729.99.0.1.00.04	165	500 005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C/C BB 19895-1	60.000,00	7.126,65	0,00	7.126,65	-52.873,35
1729.99.0.1.00.05	166	312 001	COMBATE CORONAVIRUS - COVID-19	150,00	0,00	0,00	0,00	-150,00
1729.99.0.1.00.06	167	300 038	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	150,00	10.200,00	1.700,00	11.900,00	11.750,00
1729.99.0.1.00.10	194	300 056	QUALIS - FUNDES - RESOLUÇÃO SS Nº27/2023 COB.VACINAL	0,00	13.376,00	0,00	13.376,00	13.376,00
1729.99.0.1.00.11	195	300 057	FUNDES - GLICEMIA	0,00	3.304,76	1.652,38	4.957,14	4.957,14



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 11 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

8 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1729.99.0.1.00.12	196	300 058	QUALIS - CIRURGIA ELETIVA - RES.SS.26/2023	0,00	11.369,18	0,00	11.369,18	11.369,18
1729.99.0.1.00.13	204	100 069	CONVÊNIO FEHIDRO - ESTADO	0,00	0,00	94.142,92	94.142,92	94.142,92
1729.99.0.1.00.14	205	300 062	QUALIS - PROGR. SORRIA SÃO PAULO	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1730.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1732.00.0.0.00.00			TRANSF.CONVÊNIO MUNICÍPIOS ENTIDADES	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1732.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO MUNICÍPIOS E ENTIDADES	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1732.99.0.1.00.01	168	110 000	CASA ABRIGO - PMRB 550147-4	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1750.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.450.000,00	5.874.242,19	812.612,00	6.686.854,19	1.763.145,81
1751.00.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FU	18.450.000,00	5.874.242,19	812.612,00	6.686.854,19	1.763.145,81
1751.50.0.0.00.00			TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FU	18.450.000,00	5.874.242,19	812.612,00	6.686.854,19	1.763.145,81
1751.50.0.1.00.01	169	262 000	FUNDEB 30% - OUTROS	5.950.000,00	1.762.272,67	243.783,59	2.006.056,26	-3.943.943,74
1751.50.0.1.00.02	170	261 000	FUNDEB 70% - MAGISTERIO	12.500.000,00	4.111.969,52	568.828,41	4.680.797,93	-7.819.202,07
1790.00.0.0.00.00			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.020,00	0,00	0,00	0,00	-5.020,00
1791.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.020,00	0,00	0,00	0,00	-5.020,00
1791.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.020,00	0,00	0,00	0,00	-5.020,00
1791.99.0.1.00.01	172	510 000	FMDCA - FUNDO MUNIC. DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.800,00	0,00	0,00	0,00	-1.800,00
1791.99.0.1.00.02	171	110 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.220,00	0,00	0,00	0,00	-3.220,00
1900.00.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.870,40	98.709,13	6.894,65	105.603,78	-91.266,62
1920.00.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	160,00	3.508,61	0,00	3.508,61	3.348,61
1921.00.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1921.01.0.0.00.00			INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1921.01.0.1.00.00	173	110 000	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1922.00.0.0.00.00			RESTITUIÇÕES	150,00	3.508,61	0,00	3.508,61	3.358,61
1922.09.0.0.00.00			RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	150,00	674,58	0,00	674,58	524,58
1922.09.0.1.00.00	174	110 000	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	150,00	674,58	0,00	674,58	524,58
1922.12.0.0.00.00			RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADO	0,00	2.834,03	0,00	2.834,03	2.834,03
1922.12.0.1.00.01	202	110 000	RESTIT.DEPÓSITOS SETENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	2.834,03	0,00	2.834,03	2.834,03
1990.00.0.0.00.00			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	196.710,40	95.200,52	6.894,65	102.095,17	-94.615,23
1999.00.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.710,40	95.200,52	6.894,65	102.095,17	-94.615,23
1999.12.0.0.00.00			ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	75.100,40	0,00	0,00	0,00	-75.100,40
1999.12.2.0.00.00			ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	75.100,40	0,00	0,00	0,00	-75.100,40
1999.12.2.1.00.01	175	110 000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	75.090,40	0,00	0,00	0,00	-75.090,40
1999.12.2.1.00.02	176	110 000	REEMBOLSO DE DILIGENCIAS - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1999.99.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS	121.610,00	95.200,52	6.894,65	102.095,17	-19.514,83
1999.99.2.0.00.00			OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	111.610,00	0,00	0,00	0,00	-111.610,00
1999.99.2.3.00.00	177	110 000	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA A	1.600,00	0,00	0,00	0,00	-1.600,00
1999.99.2.3.00.00	178	110 000	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA A	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00
1999.99.2.4.00.00	179	110 000	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA I	110.000,00	0,00	0,00	0,00	-110.000,00
1999.99.3.0.00.00			OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS	10.000,00	95.200,52	6.894,65	102.095,17	92.095,17
1999.99.3.1.00.01	180	110 000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	95.200,52	6.894,65	102.095,17	92.095,17



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 12 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

9 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2000.00.0.0.00.00			RECEITAS DE CAPITAL	87.810,00	501.243,72	417.500,00	918.743,72	830.933,72
2200.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2210.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2213.00.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2213.01.0.0.00.00			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	87.800,00	0,00	0,00	0,00	-87.800,00
2213.01.0.1.00.00	181	120 000	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	7.200,00	0,00	0,00	0,00	-7.200,00
2213.01.0.1.00.01	182	120 000	ALIENAÇÃO DE VEICULOS	43.000,00	0,00	0,00	0,00	-43.000,00
2213.01.0.1.00.02	183	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.600,00	0,00	0,00	0,00	-8.600,00
2213.01.0.1.00.03	184	120 000	ALIENAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.000,00	0,00	0,00	0,00	-29.000,00
2400.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00	501.243,72	417.500,00	918.743,72	918.733,72
2420.00.0.0.00.00			TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	500.000,00	417.500,00	917.500,00	917.500,00
2429.00.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	500.000,00	417.500,00	917.500,00	917.500,00
2429.99.0.0.00.00			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	500.000,00	417.500,00	917.500,00	917.500,00
2429.99.0.1.00.02	198	100 002	CONVÊNIO 103110/2022 - NOSSA RUA (UM POR UM)	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
2429.99.0.1.00.03	203	300 060	EMENDA IMP-202305649131 - DEP.LEO OLIVEIRA-AQ.AMBULÂNI	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2429.99.0.1.00.04	206	300 053	CONV.Nº102809/2022 - UBS JARDIM HELIANA	0,00	0,00	417.500,00	417.500,00	417.500,00
2450.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10,00	1.243,72	0,00	1.243,72	1.233,72
2451.00.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10,00	1.243,72	0,00	1.243,72	1.233,72
2451.01.0.0.00.00			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10,00	1.243,72	0,00	1.243,72	1.233,72
2451.01.0.1.00.01	185	312 001	RESGATE DEPOSITO JUDICIAL - COVID-19	10,00	1.243,72	0,00	1.243,72	1.233,72
9000.00.0.0.00.00			(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.700.200,00	-3.493.848,65	-433.545,07	-3.927.393,72	2.772.806,28
9500.00.0.0.00.00			(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.700.200,00	-3.493.848,65	-433.545,07	-3.927.393,72	2.772.806,28
9510.00.0.0.00.00	186	110 000	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.700.200,00	-3.493.848,65	-433.545,07	-3.927.393,72	2.772.806,28
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>66.000.000,00</b>	<b>28.499.691,46</b>	<b>5.152.970,70</b>	<b>33.652.662,16</b>	<b>-32.347.337,84</b>

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>				<b>16.537,74</b>	<b>3.064,20</b>	<b>19.601,94</b>
9002	9002		Salario Familia - CLT			0,00
9003	9003		Salario Maternidade	5.472,00	0,00	5.472,00
9053	9053		Salario Familia - FUNDEB 30%			0,00
9054	9054		Salario Familia FUNDEB 70%	1.760,71	598,20	2.358,91
9055	9055		Salario Maternidade - FUNDEB 30%			0,00
9056	9056		Salario Maternidade - FUNDEB 70%	274,20	551,76	825,96
9001	9001		Salario Familia	9.030,83	1.914,24	10.945,07



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 13 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

10 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
<b>CONSIGNAÇÕES</b>					1.598.121,87	503.706,97	2.101.828,84	
9006	9006		INSS - Pessoa Jurídica - Prestação de Serviços		145.217,70	33.971,80	179.189,50	
9008	9008		Contribuição Social - Fornecedores		1.850,48	2.402,93	4.253,41	
9009	9009		Pensões Alimentícias		9.499,71	1.812,32	11.312,03	
9011	9011		Sindicato		5.218,20	1.375,15	6.593,35	
9012	9012		Empréstimos de Funcionários - Banco do Brasil		5.037,66	1.107,63	6.145,29	
9013	9013		Empréstimos Bancários - Caixa Econômica Federal		13.058,77	2.190,37	15.249,14	
9014	9014		Empréstimos Bancários - Nossa Caixa Nosso Banco				0,00	
9015	9015		Empréstimos Bancários - Bradesco S/A		253.547,31	62.757,34	316.304,65	
9016	9016		Desconto por Ordem Judicial				0,00	
9017	9017		INSS - Salário Família				0,00	
9019	9019		Cauções Diversas				0,00	
9005	9005		INSS - Contribuição da Câmara (NÃO USAR)				0,00	
9018	9018		PIS/PASEP (NÃO USAR)				0,00	
9004	9004		INSS - C/Contribuição de Servidores		259.819,07	92.908,29	352.727,36	
9007	9007		INSS - Pessoa Física - Prestação de Serviços				0,00	
9010	9010		UNIMED - C/Contribuição dos Servidores		124.002,38	25.776,75	149.779,13	
9057	9057		INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 30%				0,00	
9058	9058		INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%		378.776,59	84.448,70	463.225,29	
9059	9059		Pensões Alimentícias - FUNDEB 30%				0,00	
9060	9060		Pensões Alimentícias - FUNDEB 70%		1.594,80	396,00	1.990,80	
9061	9061		UNIMED - FUNDEB 30%				0,00	
9062	9062		UNIMED - FUNDEB 70%		151.293,06	68.498,03	219.791,09	
9063	9063		Sindicato - FUNDEB 30%				0,00	
9065	9065		Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 30%				0,00	
9066	9066		Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%		17.926,80	9.958,76	27.885,56	
9067	9067		Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 30%				0,00	
9068	9068		Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%		201.890,81	102.242,77	304.133,58	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 14 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**  
 PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
 45355914000103 Exercício: 2023  
**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

11 de 12

Código	Ficha	Vínculo	Especificação	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Arrec. Total
9069	9069		Empréstimos CEF - FUNDEB 30%				0,00	
9070	9070		Empréstimos CEF - FUNDEB 70%		18.394,77	10.262,70	28.657,47	
9064	9064		Sindicato - FUNDEB 70%		4.683,73	2.236,21	6.919,94	
9085	9085		DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB		6.310,03	1.361,22	7.671,25	
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					123.252,58	19.684,75	142.937,33	
9020	9020		BPR - Bonus por Participação Resultado - Bco.Povo				0,00	
9021	9021		Honorários de Sucumbencia Advocacia		59.382,19	7.231,63	66.613,82	
9036	9036		INSS - Contribuição da Camara				0,00	
9037	9037		UNIMED - C/Contribuição dos Servidores		63.870,39	12.453,12	76.323,51	
9038	9038		PIS/PASEP				0,00	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					1.737.912,19	526.455,92	2.264.368,11	

**TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)**

35.917.030,27

**Saldo do Exercício Anterior**

Recurso

Banco Conta

Saldo Ex. Anterior

**Total do Saldo**

11.525.370,02

TOTAL GERAL

=====  
47.442.400,29

RIBEIRAO BONITO, 31 de JULHO de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO  
 Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA  
 Gestor Contabilidade Orçam. - CRC: 1SP203356/O-5/SP

EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Auxiliar de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 15 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

**BALANCETE DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**

12 de 12

Código	Ficha	Vinculo	Especificação	Orcada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferenca
--------	-------	---------	---------------	--------	----------------	----------------	--------------	-----------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 16 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

### BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

1 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	72.612.390,00	31.492.296,39	5.169.015,77	36.661.312,16
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	9.894.690,00	3.288.577,25	539.344,93	3.827.922,18
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	490.044,60	973.245,09	93.473,73	1.066.718,82
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	5.832.150,00	1.170.461,62	210.548,61	1.381.010,23
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.198.635,00	25.961.303,30	4.318.753,85	30.280.057,15
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.870,40	98.709,13	6.894,65	105.603,78
RECEITAS DE CAPITAL	87.810,00	501.243,72	417.500,00	918.743,72
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	87.800,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00	501.243,72	417.500,00	918.743,72
DEDUÇÕES	-6.700.200,00	-3.493.848,65	-433.545,07	-3.927.393,72
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.700.200,00	-3.493.848,65	-433.545,07	-3.927.393,72
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>66.000.000,00</b>	<b>28.499.691,46</b>	<b>5.152.970,70</b>	<b>33.652.662,16</b>
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>1.737.912,19</b>	<b>526.455,92</b>	<b>2.264.368,11</b>
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				<b>35.917.030,27</b>
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa . . . . .				0,00
Banco e Correspondentes . .				11.525.370,02
Total do Saldo				11.525.370,02
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>47.442.400,29</b>

RIBEIRÃO BONITO, 31 de JULHO de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO  
Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA  
Gestor Contabilidade Orçam. - CRC: 1SP203356/O-5/SP

EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Auxiliar de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 17 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

1 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
02			PREFEITURA MUNICIPAL															
02	01		GABINETE DO PREFEITO															
020101			DIRETORIA DE GABINETE	1.596.603,45	35.556,50	35.556,50	35.556,50	35.556,50	1.596.603,45	381.499,54	129.062,41	134.857,95	134.192,21	1.215.103,91	1.198.298,78	1.169.537,93	45.565,98	
04.122.0005.2005.0000			<b>CHEFIA DO GABINETE</b>															
015	110	000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	355.619,73	0,00	0,00	0,00	355.619,73	197.047,00	21.245,33	21.245,33	22.831,23	158.572,73	158.572,73	137.327,40	21.245,33	
016	110	000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.195,69	0,00	0,00	0,00	78.195,69	42.680,53	4.898,24	4.898,24	5.054,94	35.515,16	35.515,16	30.407,98	5.107,18	
017	110	000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.627,43	0,00	0,00	0,00	3.627,43	1.697,17	355,26	355,26	553,00	1.930,26	1.575,00	1.575,00	355,26	
018	110	000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.150,60	0,00	0,00	0,00	12.150,60	1.957,32	0,00	1.862,56	931,28	10.193,28	6.468,16	5.536,88	4.656,40	
019	110	000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	20.510,00	0,00	63,27	63,27	2.990,00	2.416,47	2.416,47	573,53	
020	110	000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	16.070,62	791,06	791,06	791,06	16.929,38	16.929,38	16.929,38	0,00	
021	110	000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
022	110	000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.801,00	0,00	0,00	0,00	199,00	199,00	199,00	0,00	
04.122.0005.2006.0000			<b>PROCURADORIA</b>															
023	110	000	NV 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	35.556,50	0,00	35.556,50	464.443,50	50.000,00	0,00	0,00	0,00	414.443,50	414.443,50	414.443,50	0,00
024	110	000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	33.578,60	1.477,06	4.140,84	2.663,78	46.921,40	34.770,18	33.293,12	13.628,28	
025	110	000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	35.556,50	0,00	35.556,50	535.556,50	8.147,30	100.295,46	101.303,65	101.303,65	527.409,20	527.409,20	527.409,20	0,00	
026	110	000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERV															
020201			GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.775.164,97	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	4.775.164,97	1.789.638,58	325.095,97	315.999,16	301.144,90	2.985.526,39	2.394.057,02	2.183.845,58	801.680,81	
04.122.0006.2008.0000			<b>MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>															
027	110	000	NV 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	430.212,16	0,00	0,00	0,00	430.212,16	242.544,63	26.307,00	26.307,00	26.307,00	187.667,53	187.667,53	161.360,53	26.307,00	
028	110	000	NV 3.1.90.03.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	147.557,27	0,00	0,00	0,00	147.557,27	48.563,58	15.843,47	15.843,47	15.843,47	98.993,69	98.993,69	83.150,22	15.843,47	
029	110	000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	2.084.863,45	0,00	0,00	0,00	2.084.863,45	1.266.392,61	104.388,18	104.388,18	120.985,28	818.470,84	818.470,84	712.521,67	105.949,17	
030	110	000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	284.403,53	0,00	0,00	0,00	284.403,53	125.416,43	21.171,01	21.171,01	22.729,11	158.987,10	158.987,10	136.244,78	22.742,32	
031	110	000	NV 3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	74.398,56	0,00	0,00	0,00	74.398,56	0,00	0,00	6.199,88	0,00	74.398,56	49.599,04	43.399,16	30.999,40	
032	110	000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.743,60	158,40	364,40	110,00	5.256,40	2.945,40	2.691,00	2.565,40	
033	110	000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.100,00	12.600,00	0,00	0,00	30.700,00	15,84	342,60	846,29	2.401,51	30.684,16	27.789,56	27.225,16	3.459,00	
034	110	000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	94.489,99	153.300,31	78.934,93	51.249,13	1.055.510,01	699.505,76	670.739,96	384.770,05	
035	110	000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	525.620,00	0,00	0,00	0,00	525.620,00	0,00	0,00	58.200,00	58.200,00	525.620,00	320.160,00	320.160,00	205.460,00	
036	110	000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
037	110	000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	12.600,00	0,00	37.400,00	7.461,90	3.585,00	3.744,00	3.319,40	29.938,10	29.938,10	26.353,10	3.585,00	
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERV															
020202			GESTÃO DE FINANÇAS	1.756.669,09	0,00	44.942,32	0,00	0,00	1.711.726,77	392.177,22	56.949,96	73.882,40	90.049,74	1.319.549,55	657.146,42	632.153,44	687.396,11	
04.123.0007.2009.0000			<b>MANUTENÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS</b>															
038	110	000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	330.604,96	0,00	0,00	0,00	330.604,96	162.042,07	16.392,72	16.392,72	30.124,89	168.562,89	168.562,89	152.170,17	16.392,72	
039	110	000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.264,64	0,00	0,00	0,00	122.264,64	72.418,83	5.090,84	5.090,84	7.526,01	49.845,81	49.845,81	42.925,55	6.920,26	
040	110	000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.414,89	0,00	0,00	0,00	1.414,89	500,89	0,00	0,00	0,00	914,00	914,00	914,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 18 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
45355914000103 Exercício: 2023

### BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

2 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
041	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	430.000,00	0,00	44.942,32	0,00	0,00	385.057,68	153.410,28	35.466,40	7.422,00	7.422,00	231.647,40	131.694,15	130.014,15	101.633,25
042	110 000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	868.579,45	0,00	0,00	0,00	0,00	868.579,45	0,00	0,00	44.976,84	44.976,84	868.579,45	306.129,57	306.129,57	562.449,88
043	110 000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,00	3.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERV</b>																	
<b>020203 DIRETORIA MUNIC.PLANEJAMENTO, DESENV.OBRA:</b>				<b>5.080.037,20</b>	<b>4.352.167,39</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.432.204,59</b>	<b>3.932.347,68</b>	<b>699.891,15</b>	<b>361.036,32</b>	<b>342.039,71</b>	<b>5.499.856,91</b>	<b>1.746.593,46</b>	<b>1.632.679,52</b>	<b>3.867.177,39</b>
<b>04.122.0008.2010.0000 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS</b>																	
046	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	127.999,29	0,00	0,00	0,00	0,00	127.999,29	32.707,72	10.685,89	10.685,89	17.354,99	95.291,57	95.291,57	84.605,68	10.685,89
047	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.704,46	0,00	0,00	0,00	0,00	64.704,46	36.305,70	3.064,22	3.064,22	4.481,76	28.398,76	28.398,76	24.426,65	3.972,11
048	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	546.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.775,00	157.840,19	-102.169,00	77.625,99	75.543,70	388.934,81	275.003,96	267.654,95	121.279,86
049	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.922,98	0,00	0,00	0,00	0,00	14.922,98	14.922,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	3.091,77	-2.759,60	66.792,05	68.003,87	376.908,23	238.465,19	238.377,11	138.531,12
051	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.657,07	0,00	0,00	0,00	0,00	84.657,07	79.309,17	4.759,90	309,90	340,00	5.347,90	897,90	588,00	4.759,90
<b>04.122.0008.2011.0000 ENGENHARIA</b>																	
053	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	383.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	383.537,50	207.901,53	25.909,60	25.909,60	17.472,27	175.635,97	175.635,97	149.726,37	25.909,60
054	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.504,81	0,00	0,00	0,00	0,00	119.504,81	68.641,23	7.720,14	7.720,14	4.745,09	50.863,58	50.863,58	43.143,44	7.720,14
055	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	711,30	197,50	0,00	0,00	4.788,70	4.107,20	4.107,20	681,50
056	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	22.066,58	16.980,00	3.680,00	2.500,00	37.933,42	17.078,42	15.898,42	22.035,00
057	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
058	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.998,85	0,00	0,00	0,00	0,00	22.998,85	22.998,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.451.0008.2012.0000 VIAS URBANAS</b>																	
059	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	378.288,15	0,00	0,00	0,00	0,00	378.288,15	164.091,46	30.636,59	30.636,59	32.767,30	214.196,69	214.196,69	183.560,10	30.636,59
060	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.480,36	0,00	0,00	0,00	0,00	137.480,36	71.942,28	9.055,83	9.055,83	9.404,41	65.538,08	65.538,08	56.482,25	9.055,83
061	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	601.077,98	0,00	0,00	0,00	0,00	601.077,98	7.119,79	13.096,64	10.941,67	3.497,50	593.958,19	201.428,40	193.107,23	400.850,96
062	130 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	4.845,00	4.845,00	4.845,00	0,00
063	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	403.712,57	3.618,80	14.663,94	11.755,94	96.287,43	78.881,34	75.973,34	20.314,09
064	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	386.421,26	0,00	0,00	0,00	213.578,74	0,00	0,00	213.578,74
309	110 000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	82.852,81	0,00	0,00	0,00	82.852,81	82.852,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	100 073	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	9.788,80	0,00	0,00	0,00	190.211,20	0,00	0,00	190.211,20
311	110 000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	100 002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	174.942,02	174.942,02	525.057,98
313	110 000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	192.891,83	0,00	0,00	0,00	192.891,83	192.891,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	100 002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	100 064	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	339.922,75	0,00	0,00	0,00	339.922,75	19.398,13	0,00	0,00	0,00	320.524,62	0,00	0,00	320.524,62
318	100 071	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.500,00	0,00	0,00	286.500,00
327	100 068	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
328	100 065	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
340	100 076	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	20.905,36	679.094,64	0,00	0,00	679.094,64	0,00	0,00	679.094,64
065	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.737,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13.737,90	13.737,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 19 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO  
45355914000103 Exercício: 2023

### BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

3 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
<b>15.451.0008.2013.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES PUBLICAS</b>																		
066	110	000	NV 3.3.90.30.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067	110	000	NV 3.3.90.39.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
068	110	000	NV 4.4.90.51.00	1.027.322,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.322,55	906.303,17	0,00	99.950,50	94.172,88	121.019,38	121.019,38	115.241,76	5.777,62	0,00
069	110	000	NV 4.4.90.52.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----																		
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERV	2.381.154,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.381.154,74	679.752,22	91.132,45	137.651,62	256.529,16	1.701.402,52	1.122.642,79	1.100.750,74	600.651,78	
		020204	SERVIÇOS PUBLICOS															
<b>15.452.0008.2014.0000 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>																		
070	110	000	NV 3.1.90.11.00	135.393,66	0,00	0,00	0,00	0,00	135.393,66	67.732,84	10.443,45	10.443,45	9.514,95	67.660,82	67.660,82	57.217,37	10.443,45	
071	110	000	NV 3.1.90.13.00	42.186,26	0,00	0,00	0,00	0,00	42.186,26	21.728,91	2.993,14	2.993,14	2.954,91	20.457,35	20.457,35	17.464,21	2.993,14	
072	110	000	NV 3.3.90.30.00	27.027,85	0,00	0,00	0,00	0,00	27.027,85	641,03	1.586,30	44,70	580,00	26.386,82	24.800,52	24.755,82	1.631,00	
073	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
074	110	000	NV 3.3.90.39.00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	427.980,88	66.130,00	115.060,58	214.911,23	1.472.019,12	915.656,50	915.481,50	556.537,62	
075	110	000	NV 4.4.90.51.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
076	110	000	NV 4.4.90.52.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>15.452.0008.2015.0000 SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E VELÓRIO</b>																		
077	110	000	NV 3.1.90.11.00	37.691,90	0,00	0,00	0,00	0,00	37.691,90	19.387,08	2.169,60	2.169,60	3.254,40	18.304,82	18.304,82	16.135,22	2.169,60	
078	110	000	NV 3.1.90.13.00	11.744,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,16	6.309,64	673,77	673,77	760,55	5.434,52	5.434,52	4.760,75	673,77	
079	110	000	NV 3.3.90.30.00	7.750,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,67	5.282,17	65,00	65,00	190,90	2.468,50	2.396,50	2.331,50	137,00	
080	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
081	110	000	NV 3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	355,19	520,19	5.000,00	2.650,49	2.650,49	2.349,51	
082	110	000	NV 4.4.90.51.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
083	110	000	NV 4.4.90.52.00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>15.452.0008.2016.0000 PRAÇAS E JARDINS</b>																		
084	110	000	NV 3.1.90.11.00	43.197,77	0,00	0,00	0,00	0,00	43.197,77	13.605,96	4.006,80	4.006,80	4.006,80	29.591,81	29.591,81	25.585,01	4.006,80	
085	110	000	NV 3.1.90.13.00	19.768,56	0,00	0,00	0,00	0,00	19.768,56	11.039,37	1.244,33	1.244,33	1.244,33	8.729,19	8.729,19	7.484,86	1.244,33	
086	110	000	NV 3.3.90.30.00	66.863,31	0,00	0,00	0,00	0,00	66.863,31	43.617,74	1.820,06	595,06	1.345,90	23.245,57	7.856,27	7.780,01	15.465,56	
087	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
088	110	000	NV 3.3.90.39.00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	45,00	0,00	0,00	145,00	3.955,00	955,00	955,00	3.000,00	
089	110	000	NV 4.4.90.51.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
090	110	000	NV 4.4.90.52.00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00	39.351,00	0,00	0,00	17.100,00	18.149,00	18.149,00	18.149,00	0,00	
-----																		
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERV	890.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.020,00	79.705,60	600,00	57.431,06	56.831,06	810.314,40	379.051,53	378.451,53	431.862,87	
		020205	MANUTENÇÃO E SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNI															
<b>15.452.0008.2018.0000 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>																		
091	110	000	NV 3.3.90.39.00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	79.685,60	600,00	57.431,06	56.831,06	810.314,40	379.051,53	378.451,53	431.862,87	
092	110	000	NV 3.3.90.39.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
093	100	030	NV 3.3.90.39.43	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
345	110	000	NV 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 20 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**3ALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

4 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
346	110 000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
347	110 000	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-----																		
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERV															
020206			MANUTENÇÃO E SERV.NA REDE MUNICIPAL DE AGU	2.022.916,33	250.909,29	79.292,26	0,00	0,00	2.194.533,36	599.833,33	125.589,98	182.486,41	149.818,75	1.594.700,03	984.037,45	909.035,36	685.664,67	
-----																		
17.512.0008.2017.0000				<b>MANUTENÇÃO E SERV.NA REDE MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO</b>														
094	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	290.636,95	0,00	0,00	0,00	0,00	290.636,95	142.370,54	12.562,51	12.562,51	28.111,64	148.266,41	148.266,41	135.703,90	12.562,51	
095	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.279,23	0,00	0,00	0,00	0,00	82.279,23	43.943,79	3.668,30	3.668,30	5.872,91	38.335,44	38.335,44	34.155,92	4.179,52	
096	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	67.292,26	0,00	0,00	0,00	267.292,26	32.211,32	72.502,59	10.494,69	5.421,05	235.080,94	145.970,84	137.597,15	97.483,79	
097	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,15	0,15	0,00	3.000,00	1.500,00	12.000,00	9.000,00	7.500,00	4.500,00	
098	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.250.000,00	0,00	79.292,26	0,00	0,00	1.170.707,74	218.630,53	36.856,58	152.760,91	108.063,15	952.077,21	605.141,76	556.755,39	395.321,82	
326	100 069	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	171.617,03	0,00	0,00	0,00	171.617,03	0,00	0,00	0,00	0,00	171.617,03	0,00	0,00	171.617,03	
099	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	
100	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	18.677,00	0,00	0,00	850,00	31.323,00	31.323,00	31.323,00	0,00	
-----																		
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERV															
020207			ESTRADAS MUNICIPAIS	738.651,94	0,00	0,00	0,00	0,00	738.651,94	205.128,72	15.319,41	43.443,14	42.239,01	533.523,22	375.382,62	360.063,21	173.460,01	
-----																		
26.782.0008.2019.0000				<b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>														
101	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	187.174,36	0,00	0,00	0,00	0,00	187.174,36	108.078,48	11.824,10	11.824,10	10.455,02	79.095,88	79.095,88	67.271,78	11.824,10	
102	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.579,43	0,00	0,00	0,00	0,00	72.579,43	46.532,27	3.495,31	3.495,31	3.510,26	26.047,16	26.047,16	22.551,85	3.495,31	
103	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4,23	0,00	0,00	0,00	29.995,77	26.995,77	26.995,77	3.000,00	
104	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.888,00	40,00	0,00	0,00	0,00	28.848,00	28.848,00	28.848,00	0,00	
105	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	463,59	0,00	28.123,73	28.273,73	369.536,41	214.395,81	214.395,81	155.140,60	
107	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
108	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-----																		
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERV															
020208			TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL	284.784,65	0,00	0,00	0,00	0,00	284.784,65	121.936,24	13.433,80	14.517,60	13.249,83	162.848,41	152.718,55	138.320,95	24.527,46	
-----																		
26.782.0008.2020.0000				<b>TRANSPORTE URBANO MUNICIPAL</b>														
109	110 000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	157.634,65	0,00	0,00	0,00	0,00	157.634,65	87.193,47	10.250,48	10.250,48	10.156,93	70.441,18	70.441,18	60.190,70	10.250,48	
110	110 000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.683,92	0,00	0,00	0,00	0,00	44.683,92	23.160,49	3.183,32	3.183,32	2.972,90	21.523,43	21.523,43	18.340,11	3.183,32	
111	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.465,78	0,00	0,00	0,00	0,00	37.465,78	2.786,20	0,00	963,80	0,00	34.679,58	34.679,58	33.715,78	963,80	
112	110 000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
113	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	8.795,78	0,00	120,00	120,00	36.204,22	26.074,36	26.074,36	10.129,86	
114	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 21 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

5

de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
02	02		DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERV														
020209			EMPREGO E RENDA	50,75	0,00	0,00	0,00	0,00	50,75	50,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>														
115	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.606.0015.2058.0000 <b>INCENTIVO A MUDANÇA DE CULTURA AGRÍCOLA</b>														
116	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			22.662.0015.2056.0000 <b>IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS</b>														
119	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	110 000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	110 000	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
020301			DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.985.573,41	2.349.263,43	179.200,00	0,00	0,00	6.155.636,84	1.573.572,89	216.980,03	432.404,82	607.990,52	4.582.063,95	3.198.804,88	3.054.464,60	1.527.599,35
			12.361.0009.2021.0000 <b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>														
125	220 008 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	696.437,32	0,00	0,00	0,00	0,00	696.437,32	28.177,17	86.876,62	86.876,62	116.289,28	668.260,15	668.260,15	581.383,53	86.876,62
126	220 008 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384.992,61	0,00	0,00	0,00	0,00	384.992,61	198.107,99	23.478,29	23.478,29	29.967,79	186.884,62	186.884,62	158.536,15	28.348,47
127	220 008 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.486,00	410,00	386,00	514,00	438,00	438,00	438,00	76,00
128	220 008 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	305.356,39	126.263,43	0,00	0,00	0,00	431.619,82	106.980,72	3.487,16	6.452,68	8.823,58	324.639,10	199.112,67	194.813,81	129.825,29
333	220 002	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00	48,14	17.676,30	50.224,45	181.668,07	574.951,86	561.096,42	545.314,07	29.637,79
129	220 008 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	220 008 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	680.000,00	180.000,00	83.200,00	0,00	0,00	776.800,00	500,00	610,00	58.576,24	63.776,24	776.300,00	483.918,07	476.978,07	299.321,93
131	220 008 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	311.328,00	1.324.800,00	0,00	0,00	0,00	1.636.128,00	0,00	0,00	145.800,00	145.800,00	1.636.128,00	841.224,00	841.224,00	794.904,00
132	220 008 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.885,72	0,00	0,00	0,00	0,00	47.885,72	47.885,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	220 008 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	220 008 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	113.729,40	0,00	14.329,00	15.047,40	46.270,60	40.683,10	40.683,10	5.587,50
			12.365.0009.2022.0000 <b>ENSINO INFANTIL</b>														
135	210 002 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	696.437,32	0,00	0,00	0,00	0,00	696.437,32	696.437,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	210 002 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.115,00	184.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	210 002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	29.514,58	0,00	332,52	597,12	30.485,42	30.485,42	30.485,42	0,00
138	210 002 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	210 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	29,90	1.064,08	6.968,73	7.294,75	129.970,10	111.696,41	110.922,43	19.047,67
140	232 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	210 002 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	210 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	90.539,90	0,00	0,00	680,00	9.460,10	8.605,10	8.605,10	855,00
143	210 002 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 22 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

6

de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
<b>12.367.0009.2023.0000 ENSINO ESPECIAL</b>																	
144	240	003	NV 3.1.90.11.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	240	003	NV 3.1.90.13.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	240	004	NV 3.3.50.39.01	0,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00	23.771,42	23.771,42	83.200,00	23.771,42	23.771,42	59.428,58
146	240	003	NV 3.3.90.30.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	240	003	NV 3.3.90.36.00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	240	003	NV 3.3.90.39.00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	177,58	15.208,87	13.888,87	115.000,00	42.629,50	41.309,50	73.690,50
149	240	003	NV 4.4.90.51.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	240	003	NV 4.4.90.52.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>																	
<b>020302 FUNDEB</b>				15.520.754,18	0,00	1.595.063,43	0,00	0,00	13.925.690,75	6.485.816,86	726.922,97	725.356,97	1.549.850,57	7.439.873,89	7.398.582,89	6.577.890,98	861.982,91
<b>12.361.0009.2021.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>																	
151	261	000	NV 3.1.90.11.00	10.652.094,88	0,00	0,00	0,00	0,00	10.652.094,88	4.978.132,14	549.969,43	549.969,43	1.260.206,02	5.673.962,74	5.673.962,74	5.123.580,66	550.382,08
152	261	000	NV 3.1.90.13.00	3.193.315,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193.315,72	1.482.277,98	161.805,13	161.805,13	289.524,55	1.711.037,74	1.711.037,74	1.454.190,32	256.847,42
153	262	000	NV 3.3.90.30.00	150.543,43	0,00	90.263,43	0,00	0,00	60.280,00	24.493,64	161,36	161,36	0,00	35.786,36	161,36	0,00	35.786,36
154	262	000	NV 3.3.90.39.00	200.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	20.000,00	912,95	14.987,05	13.421,05	120,00	19.087,05	13.421,05	120,00	18.967,05
155	262	000	NV 3.3.90.46.00	1.324.800,00	0,00	1.324.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	262	000	NV 4.4.90.52.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>																	
<b>020303 ENSINO FUNDAMENTAL - QESE</b>				1.181.962,54	1.089.440,00	0,00	293.440,00	0,00	2.271.402,54	370.029,19	255.185,84	442.963,98	440.914,13	1.901.373,35	1.653.110,05	1.651.060,20	250.313,15
<b>12.361.0009.2021.0000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>																	
157	220	002	NV 3.3.90.30.00	121.962,39	0,00	0,00	0,00	0,00	121.962,39	7.739,87	2.873,60	0,00	0,00	114.222,52	111.126,52	111.126,52	3.096,00
158	220	002	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	220	002	NV 3.3.90.39.00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	86,68	415,84	102.227,13	101.920,63	1.019.913,32	1.019.803,90	1.019.497,40	415,92
341	220	002	NV 3.3.90.39.00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	41.543,60	208.456,40	205.161,87	203.418,52	208.456,40	205.161,87	203.418,52	5.037,88
160	220	002	NV 4.4.90.51.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	220	002	NV 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	48.525,00	0,00	0,00	0,00	151.475,00	151.475,00	151.475,00	0,00
332	220	002	NV 4.4.90.51.00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	252.133,89	0,00	135.574,98	135.574,98	343.866,11	145.542,76	145.542,76	198.323,35
161	220	002	NV 4.4.90.52.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
339	220	002	NV 4.4.90.52.00	0,00	43.440,00	0,00	43.440,00	0,00	43.440,00	0,00	43.440,00	0,00	0,00	43.440,00	0,00	0,00	43.440,00
<b>02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>																	
<b>020304 ENSINO MÉDIO</b>				270.000,99	42.286,23	0,00	42.286,23	0,00	312.287,22	243.200,08	0,00	0,00	0,00	69.087,14	69.087,14	69.087,14	0,00
<b>12.362.0009.2028.0000 ENSINO MÉDIO</b>																	
162	230	005	NV 3.3.90.39.00	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	230	004	NV 3.3.90.39.00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	200.912,86	0,00	0,00	0,00	69.087,14	69.087,14	69.087,14	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 23 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

7 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
349	232 000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	42.286,23	0,00	42.286,23	0,00	42.286,23	42.286,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
020305			ENSINO SUPERIOR	25.000,00	35.880,00	0,00	0,00	0,00	60.880,00	8.820,00	0,00	4.732,00	4.732,00	52.060,00	21.952,00	21.952,00	30.108,00
12.364.0009.2029.0000			ENSINO SUPERIOR														
164	230 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00	35.880,00	0,00	0,00	0,00	60.880,00	8.820,00	0,00	4.732,00	4.732,00	52.060,00	21.952,00	21.952,00	30.108,00
02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
020306			ENSINO PROFISSIONALIZANTE	20.000,00	29.952,00	0,00	0,00	0,00	49.952,00	9.490,00	0,00	4.290,00	4.290,00	40.462,00	18.096,00	18.096,00	22.366,00
12.363.0009.2030.0000			ENSINO PROFISSIONALIZANTE														
165	230 002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	29.952,00	0,00	0,00	0,00	49.952,00	9.490,00	0,00	4.290,00	4.290,00	40.462,00	18.096,00	18.096,00	22.366,00
02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
020307			ENSINO MUNICIPAL	1.182.516,92	0,00	65.832,00	0,00	0,00	1.116.684,92	417.381,94	13.991,76	19.388,06	18.372,69	699.302,98	661.128,29	658.173,32	41.129,66
12.368.0009.2066.0000			APOIO EDUCACIONAL														
166	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	912.516,92	0,00	0,00	0,00	0,00	912.516,92	223.608,91	11.036,79	15.933,09	16.272,69	688.908,01	650.733,32	650.733,32	38.174,69
167	110 000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	270.000,00	0,00	65.832,00	0,00	0,00	204.168,00	193.773,03	2.954,97	3.454,97	2.100,00	10.394,97	10.394,97	7.440,00	2.954,97
02	03		DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
020308			MERENDA ESCOLAR	1.491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491.000,00	298.212,49	8.492,74	44.676,47	100.244,33	1.192.787,51	611.049,16	611.049,16	581.738,35
12.306.0009.2032.0000			MERENDA ESCOLAR														
168	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00	255.559,21	8.492,74	47.041,49	89.016,87	859.440,79	428.859,17	428.859,17	430.581,62
169	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	38.591,22	0,00	-8.492,74	0,00	86.408,78	45.256,63	45.256,63	41.152,15
170	110 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	3.062,06	0,00	6.127,72	11.227,46	246.937,94	136.933,36	136.933,36	110.004,58
171	110 000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	04		DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
020401			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	14.532.275,79	9.277.613,62	6.622.540,60	221.571,76	0,00	17.187.348,81	3.494.161,53	579.893,80	1.787.491,00	1.070.276,01	13.693.187,28	8.950.570,79	7.976.921,16	5.716.266,12
10.301.0010.2033.0000			MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALAR														
172	301 001 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	2.427.544,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427.544,83	1.255.980,19	146.043,75	146.043,75	171.134,93	1.171.564,64	1.171.564,64	1.031.366,73	140.197,91
173	301 001 NV	3.1.90.13.00	OBRAÇÕES PATRONAIS	772.945,13	0,00	0,00	0,00	0,00	772.945,13	433.256,59	40.328,25	40.328,25	45.061,56	339.688,54	339.688,54	294.681,72	45.006,82
174	301 001 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	356.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.070,00	0,00	0,00	29.672,50	0,00	356.070,00	237.380,00	207.707,50	148.362,50
342	300 061	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	301 001 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	69.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,00	37.521,00	203,00	4.383,00	2.868,00	32.054,00	20.873,00	19.358,00	12.696,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 24 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**3ALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

8

de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
176	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	179.990,51	-101.888,53	35.789,23	38.985,03	690.009,49	380.246,65	367.275,54	322.733,95
330	300 049	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	376,01	-238,73	2.261,40	3.922,12	99.623,99	87.292,89	86.320,89	13.303,10
331	300 048	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	436,47	-424,26	20.159,70	17.465,94	149.563,53	126.771,93	124.029,45	25.534,08
177	301 001 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	301 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.700.000,00	0,00	120.400,00	0,00	0,00	1.579.600,00	277.411,89	-13.418,79	114.092,84	101.181,04	1.302.188,11	605.187,13	585.279,91	716.908,20
179	301 001 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	324.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.576,00	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00	324.576,00	168.048,00	168.048,00	156.528,00
180	301 001 NV	3.3.90.47.00	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.175,00	28.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	301 001 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	300 024 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	301 001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	108.501,26	0,00	0,00	0,00	108.501,26	14.913,99	0,00	0,00	0,00	93.587,27	0,00	0,00	93.587,27
316	300 053	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00
183	301 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	69.495,00	69.495,00	69.495,00	0,00
184	300 037 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	8.960,00	11.156,00	0,00	0,00	19.040,00	7.884,00	7.884,00	11.156,00
322	300 046	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
344	300 060	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2034.0000 LEI 13. 019 - ESTRATEGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA																	
320	301 002	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAD	0,00	756.070,00	0,00	0,00	0,00	756.070,00	0,00	0,00	2.987,60	2.987,60	756.070,00	756.070,00	756.070,00	0,00
321	301 002	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAD	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	158.808,64	79.404,32	950.000,00	555.830,24	476.425,92	473.574,08
343	301 002	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTAD	0,00	221.571,76	0,00	221.571,76	0,00	221.571,76	0,00	221.571,76	221.571,76	109.292,08	221.571,76	221.571,76	109.292,08	112.279,68
329	300 045	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	566,16	-204,53	9.117,96	10.793,96	149.433,84	128.967,99	128.967,99	20.465,85
185	301 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	301 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2035.0000 PROGRAMA QUALIS MAIS																	
187	300 017 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	237.289,38	0,00	130.140,60	0,00	0,00	107.148,78	233,76	23.988,30	34.001,27	13.666,67	106.915,02	54.841,27	34.506,67	72.408,35
336	110 000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	496.850,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	0,00	3.150,00
10.301.0010.2036.0000 PROGRAMA DE ASSIST.FARMACÊUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS																	
188	310 000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	236.862,75	-53.425,96	992,40	5.767,05	363.137,25	329.883,45	329.883,45	33.253,80
189	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	940,54	0,00	3.834,51	8.577,51	29.059,46	24.871,46	24.871,46	4.188,00
190	301 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	7.213,11	0,00	5.390,70	9.290,70	42.786,89	42.786,89	42.318,89	468,00
337	301 001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	317.320,06	182.679,94	80.313,69	0,00	182.679,94	80.313,69	0,00	182.679,94
10.301.0010.2037.0000 VIVA SORRISO																	
191	300 011 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	131.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.100,00	47.824,75	-26,40	0,00	0,00	83.275,25	14.375,06	14.375,06	68.900,19
192	300 011 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	95.190,00	0,00	2.550,00	2.550,00	4.810,00	4.810,00	4.810,00	0,00
193	312 001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2067.0000 AÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE																	
334	301 003	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	120.400,00	0,00	0,00	0,00	120.400,00	0,00	120.400,00	34.400,00	34.400,00	120.400,00	34.400,00	34.400,00	86.000,00
10.302.0010.2038.0000 REPASSE SUS - CONVÊNIO SANTA CASA																	
194	302 001 NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	384.000,00	256.000,00	224.000,00	160.000,00
319	302 001	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	0,00	4.623.930,00	0,00	0,00	0,00	4.623.930,00	0,00	0,00	770.655,00	385.327,50	4.623.930,00	3.082.620,00	2.697.292,50	1.926.637,50
10.302.0010.2039.0000 MÊDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MEDICOS ESPECIALISTAS																	
195	302 001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	130.140,60	0,00	0,00	0,00	130.140,75	30.633,45	0,00	7.386,80	0,00	99.507,30	55.647,20	48.260,40	51.246,90
196	302 001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 25 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**3ALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

9

de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
02	04		DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
020402			VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	262.322,85	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	262.322,85	147.170,27	3.502,77	5.175,77	6.771,29	115.152,58	55.139,50	51.191,73	63.960,85
10.304.0010.2040.0000			<b>VIGILANCIA SANITÁRIA EM SAÚDE</b>														
197	303	001	NV 3.1.90.11.00	102.184,99	0,00	0,00	0,00	0,00	102.184,99	83.773,07	1.604,49	1.604,49	1.961,70	18.411,92	18.411,92	16.807,43	1.604,49
198	303	001	NV 3.1.90.13.00	49.131,71	0,00	0,00	0,00	0,00	49.131,71	44.588,58	498,28	498,28	397,41	4.543,13	4.543,13	4.044,85	498,28
199	303	001	NV 3.3.90.30.00	34.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	31.500,00	14.326,47	1.400,00	2.425,00	602,18	17.173,53	5.148,45	3.303,45	13.870,08
200	303	001	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	303	001	NV 3.3.90.39.00	40.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	3.472,00	0,00	48,00	3.210,00	48.528,00	22.980,00	22.980,00	25.548,00
202	303	001	NV 3.3.90.46.00	26.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.496,00	0,00	0,00	600,00	600,00	26.496,00	4.056,00	4.056,00	22.440,00
203	303	001	NV 4.4.90.51.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	303	001	NV 4.4.90.52.00	10.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV														
020501			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA	2.558.432,72	170.606,28	71.232,62	0,00	0,00	2.657.806,38	966.012,59	150.551,43	159.517,01	200.449,09	1.691.793,79	1.058.731,50	972.262,61	719.531,18
08.244.0011.2041.0000			<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA</b>														
205	510	000	NV 3.1.90.11.00	351.288,14	0,00	0,00	0,00	0,00	351.288,14	184.903,97	18.426,13	18.426,13	29.062,94	166.384,17	166.384,17	147.958,04	18.426,13
206	510	000	NV 3.1.90.13.00	93.957,38	0,00	0,00	0,00	0,00	93.957,38	48.297,35	4.940,04	4.940,04	6.407,93	45.660,03	45.660,03	39.046,22	6.613,81
207	510	000	NV 3.3.50.39.01	203.370,48	0,00	0,00	0,00	0,00	203.370,48	0,00	0,00	16.947,54	16.947,54	203.370,48	135.580,32	118.632,78	84.737,70
208	510	000	NV 3.3.50.39.01	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
209	510	000	NV 3.3.90.14.00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	1.062,00	0,00	62,00	93,00	1.238,00	542,00	480,00	758,00
210	510	000	NV 3.3.90.30.00	894.000,00	0,00	71.232,62	0,00	0,00	822.767,38	222.742,47	52.334,55	59.041,93	74.926,46	600.024,91	275.865,46	259.927,59	340.097,32
211	510	000	NV 3.3.90.32.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	510	000	NV 3.3.90.36.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.770,41	0,00	4.444,44	2.222,22	24.229,59	14.743,19	12.520,97	11.708,62
213	510	000	NV 3.3.90.39.00	100.000,00	71.232,62	0,00	0,00	0,00	171.232,62	16.034,41	45.655,00	24.694,11	23.591,16	155.198,21	85.444,52	84.341,57	70.856,64
214	510	000	NV 3.3.90.46.00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.100,00	0,00	0,00	99.100,00
215	510	000	NV 4.4.90.51.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	510	000	NV 4.4.90.52.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	500	018	4.4.90.52.48	0,00	54.431,34	0,00	0,00	0,00	54.431,34	0,00	0,00	0,00	0,00	54.431,34	54.431,34	54.431,34	0,00
325	500	026	4.4.90.52.48	0,00	44.942,32	0,00	0,00	0,00	44.942,32	9.873,66	0,00	0,00	0,00	35.068,66	35.068,66	35.068,66	0,00
08.244.0011.2042.0000			<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>														
217	500	002	NV 3.3.90.30.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	500	002	NV 3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0011.2043.0000			<b>LIBERDADE ASSISTIDA</b>														
219	500	005	NV 3.3.50.39.01	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,00	0,00	5.104,00	5.104,00	5.104,00	5.104,00	5.104,00	5.104,00	0,00
220	500	005	NV 3.3.90.30.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	500	005	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	500	005	NV 3.3.90.39.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	500	005	NV 4.4.90.51.00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	500	005	NV 4.4.90.52.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 26 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

10

de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
<b>08.244.0011.2044.0000 C.R.A.S. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL</b>																		
225	510	000	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,000,00	130,54	0,00	0,00	34.869,46	3.198,87	3.198,87	31.670,59
226	500	019	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	510	000	NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	510	000	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	510	000	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	510	000	NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	500	019	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	510	000	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.244.0011.2045.0000 PAIF - CRAS</b>																		
233	500	009	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60,000,00	0,00	0,00	0,00	60,000,00	54.949,61	1.305,49	625,66	0,00	5.050,39	4.370,56	3.744,90	1.305,49
234	500	009	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	500	009	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00	15,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.244.0011.2046.0000 IGD - SUAS</b>																		
236	500	011	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	500	011	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	500	011	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	500	011	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,000,00	0,00	0,00	0,00	6,000,00	6,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.244.0011.2047.0000 BOLSA FAMÍLIA</b>																		
240	500	004	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	500	004	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	500	004	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	500	004	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,000,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.244.0011.2060.0000 CASA ABRIGO MUNICIPAL</b>																		
244	500	017	NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	264.213,80	0,00	0,00	0,00	264.213,80	144.702,08	12.235,70	12.235,70	24.591,27	119.511,72	119.511,72	107.276,02	12.235,70
245	500	017	NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.143,69	0,00	0,00	0,00	41.143,69	5.827,75	3.799,85	3.799,85	5.798,45	35.315,94	35.315,94	30.051,96	5.263,98
246	500	017	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60,000,00	0,00	0,00	0,00	60,000,00	59.888,40	0,00	0,00	0,00	111,60	111,60	111,60	0,00
247	500	017	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	500	017	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00	200,00	44,94	44,94	800,00	305,83	305,83	305,83	494,17
249	500	017	NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	500	017	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08.244.0011.2061.0000 CRIANÇA FELIZ</b>																		
251	500	016	NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	89.720,96	0,00	0,00	0,00	89.720,96	44.429,59	5.151,00	5.151,00	7.279,00	45.291,37	45.291,37	40.140,37	5.151,00
252	500	016	NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.955,87	0,00	0,00	0,00	27.955,87	14.963,95	1.599,67	1.599,67	1.980,18	12.991,92	12.991,92	11.111,89	1.880,03
253	500	016	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	500	016	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	500	016	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00	9.654,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	0,00
256	500	016	NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	26.496,00	0,00	0,00	0,00	26.496,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	26.496,00	13.464,00	13.464,00	13.032,00
257	500	016	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 27 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

11 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
02	05		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV															
020502			CONSELHO TUTELAR DO MENOR	170.763,11	0,00	0,00	0,00	0,00	170.763,11	67.524,71	11.354,40	11.354,40	8.964,00	103.238,40	65.138,40	53.784,00	49.454,40	
08.244.0011.2048.0000 CONSELHO TUTELAR DO MENOR																		
258	510	000	NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	110.544,00	0,00	0,00	0,00	110.544,00	56.262,00	9.462,00	9.462,00	7.470,00	54.282,00	54.282,00	44.820,00	9.462,00
259	510	000	NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.108,80	0,00	0,00	0,00	22.108,80	11.252,40	1.892,40	1.892,40	1.494,00	10.856,40	10.856,40	8.964,00	1.892,40
260	510	000	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	510	000	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	510	000	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	510	000	NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	38.100,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	38.100,00
264	510	000	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV																		
020503			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E	10.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.243.0011.2049.0000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE																		
265	510	000	NV	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	510	000		3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV																		
020504			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIBEIRÃO B	63.760,30	0,00	0,00	0,00	0,00	63.760,30	45.323,54	0,00	0,00	0,00	18.436,76	3.466,26	3.466,26	14.970,50	
08.244.0011.2050.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE RIBEIRÃO BONITO																		
266	510	000	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	169,50	0,00	0,00	0,00	14.830,50	0,00	0,00	14.830,50
267	510	000	NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	510	000	NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	510	000	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.393,74	0,00	0,00	0,00	3.606,26	3.466,26	3.466,26	140,00
270	510	000	NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	510	000	NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.750,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV																		
020505			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.241.0016.2065.0000 ASSISTENCIA AO IDOSO																		
272	500	013	NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	500	013	NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,15	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 06 DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA																		
020601			SERVIÇO CULTURAL	946.011,09	67.500,00	157.500,00	67.500,00	67.500,00	856.011,09	312.785,50	26.943,00	61.379,56	49.371,56	543.225,59	465.500,77	451.652,77	91.572,82	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 28 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

12 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar	
<b>13.392.0012.2051.0000 SERVIÇO CULTURAL</b>																		
274	110	000	NV 3.3.50.41.00	35.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.640,00	0,00	0,00	2.970,00	0,00	35.640,00	23.760,00	20.790,00	14.850,00	
275	110	000	NV 3.3.90.30.00	20.000,00	33.750,00	0,00	33.750,00	0,00	53.750,00	32.907,78	1.873,00	3.261,50	4.898,50	20.842,22	17.071,88	16.868,88	3.973,34	
276	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
277	110	000	NV 3.3.90.39.00	732.870,94	33.750,00	0,00	33.750,00	0,00	766.620,94	279.877,57	25.070,00	55.148,06	44.473,06	486.743,37	424.668,89	413.993,89	72.749,48	
278	110	000	NV 4.4.90.51.00	57.500,00	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
279	110	000	NV 4.4.90.52.00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>02 06 DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>																		
020602			UNIDADES MUNICIPAIS DE ESPORTES	682.944,09	266.969,34	176.969,34	176.969,34	176.969,34	772.944,09	478.228,92	56.627,23	75.397,33	43.894,77	294.715,17	204.273,42	161.235,02	133.480,15	
<b>27.812.0012.2052.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL</b>																		
280	110	000	NV 3.1.90.11.00	130.741,72	0,00	0,00	0,00	0,00	130.741,72	63.654,02	9.229,00	9.229,00	9.229,00	67.087,70	67.087,70	57.858,70	9.229,00	
281	110	000	NV 3.1.90.13.00	32.458,07	0,00	0,00	0,00	0,00	32.458,07	16.516,89	2.306,84	2.306,84	2.306,84	15.941,18	15.941,18	13.634,34	2.306,84	
282	110	000	NV 3.3.90.30.00	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	43.877,11	18.211,39	17.285,70	17.285,70	56.122,89	41.197,00	41.197,00	14.925,89	
283	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
284	110	000	NV 3.3.90.39.00	50.000,00	236.969,34	0,00	176.969,34	0,00	286.969,34	154.124,40	26.880,00	25.273,33	7.673,33	132.844,94	57.329,08	39.729,08	93.115,86	
285	110	000	NV 4.4.90.51.00	390.871,90	0,00	176.969,34	0,00	176.969,34	213.902,56	200.000,00	0,00	13.902,56	0,00	13.902,56	13.902,56	0,00	13.902,56	
286	110	000	NV 4.4.90.52.00	8.872,25	0,00	0,00	0,00	0,00	8.872,25	56,35	0,00	7.399,90	7.399,90	8.815,90	8.815,90	8.815,90	0,00	
<b>02 06 DIRETORIA DO TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>																		
020603			TURISMO	15.010,30	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	15.010,30	11.273,09	0,00	622,34	311,17	3.737,21	2.492,53	2.181,36	1.555,85	
<b>23.695.0012.2053.0000 TURISMO</b>																		
287	110	000	NV 3.3.90.30.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
288	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
289	110	000	NV 3.3.90.39.00	10,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00	72,79	0,00	622,34	311,17	3.737,21	2.492,53	2.181,36	1.555,85	
290	110	000	NV 4.4.90.51.00	7.500,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
291	110	000	NV 4.4.90.52.00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>02 07 DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>																		
020701			DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	242.264,15	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	242.264,15	185.529,45	15.258,54	11.653,43	20.587,58	56.734,70	52.461,60	39.644,05	17.090,65	
<b>20.541.0013.2054.0000 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>																		
292	110	000	NV 3.1.90.11.00	93.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.800,00	57.532,40	8.426,83	8.426,83	17.136,70	36.267,60	36.267,60	27.840,77	8.426,83	
293	110	000	NV 3.1.90.13.00	33.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.954,00	23.710,85	2.606,90	2.606,90	3.450,88	10.243,15	10.243,15	6.472,13	3.771,02	
294	110	000	NV 3.3.90.30.00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	33.338,20	424,81	619,70	0,00	1.161,80	688,70	69,00	1.092,80	
295	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
296	110	000	NV 3.3.90.39.00	10,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.010,00	14.210,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	
297	110	000	NV 4.4.90.51.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
298	110	000	NV 4.4.90.52.00	40.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	22.000,00	16.737,85	0,00	0,00	0,00	5.262,15	5.262,15	5.262,15	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 29 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

13

de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
02	08		SEGURANÇA PUBLICA														
020801			CIDADE SEGURA	304.995,95	0,00	0,00	0,00	0,00	304.995,95	202.245,95	0,00	9.372,32	0,00	102.750,00	62.365,84	52.993,52	49.756,48
06.181.0014.2055.0000			<b>CIDADE SEGURA</b>														
299	110	000	NV 3.1.90.11.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA														
300	110	000	NV 3.1.90.13.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS														
301	110	000	NV 3.3.90.30.00	32.280,50	0,00	0,00	0,00	0,00	32.280,50	32.280,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			MATERIAL DE CONSUMO														
302	110	000	NV 3.3.90.36.00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA														
303	110	000	NV 3.3.90.39.00	69.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.965,00	69.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA														
304	110	000	NV 3.3.90.48.00	102.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.750,00	0,00	0,00	9.372,32	0,00	102.750,00	62.365,84	52.993,52	49.756,48
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA														
305	110	000	NV 4.4.90.51.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES														
306	110	000	NV 4.4.90.52.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE														
02	99		RESERVA														
029999			RESERVA	1.208.358,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.358,19	1.208.358,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999.0000			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>														
307	110	000	NV 9.9.99.99.00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
99.999.9999.9999.0001			<b>RESERVA - EMENDA 013/2017 LOM</b>														
308	110	000	NV 9.9.99.99.00	558.358,19	0,00	0,00	0,00	0,00	558.358,19	558.358,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>				64.200.000,00	18.181.544,08	9.074.529,07	1.555.323,83	298.025,84	73.307.015,01	24.884.207,37	3.522.779,64	5.117.081,12	5.513.114,08	48.422.807,64	33.561.879,64	30.931.944,14	17.490.863,50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>																	
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				64.200.000,00	18.181.544,08	9.074.529,07	1.555.323,83	298.025,84	73.307.015,01	24.884.207,37	3.522.779,64	5.117.081,12	5.513.114,08	48.422.807,64	33.561.879,64	30.931.944,14	17.490.863,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 30 de 37



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

**BALANCETE DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

14 de 14

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês.(+)	Alt.Mês.(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
----	------	------	---------------	-----------------	--------------	--------------	-------------	-------------	---------------	-------------	------------	----------	----------	---------------	------------	------------	-------------

RIBEIRAO BONITO, 31 de JULHO de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO  
Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA  
Gestor Contabilidade Orçam. - CRC: 1SP203356/O-5/SP

EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Auxiliar de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 31 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

1 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
DESPESAS CORRENTES		62.645.641,08	2.780.744,10	4.841.870,28	13.209.922,12
		43.131.807,37	32.528.245,67	5.238.629,52	29.921.885,25
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFC	430.212,16	26.307,00	26.307,00	26.307,00
		187.667,53	187.667,53	26.307,00	161.360,53
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	147.557,27	15.843,47	15.843,47	15.843,47
		98.993,69	98.993,69	15.843,47	83.150,22
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.127.650,63	1.107.940,20	1.107.940,20	1.104.068,00
		10.065.115,62	10.065.115,62	1.951.396,54	8.961.047,62
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.915.873,33	309.514,10	309.514,10	423.716,30
		2.882.838,23	2.882.838,23	457.646,77	2.459.121,93
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	464.443,50	0,00	0,00	0,00
		414.443,50	414.443,50	0,00	414.443,50
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	1.419.743,04	208.704,00	148.095,34	585.728,18
		1.242.743,04	741.834,78	80.222,96	657.014,86
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	4.623.930,00	0,00	770.655,00	1.926.637,50
		4.623.930,00	3.082.620,00	385.327,50	2.697.292,50
3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA	1.927.641,76	221.571,76	383.368,00	585.853,76
		1.927.641,76	1.533.472,00	191.684,00	1.341.788,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	35.640,00	0,00	2.970,00	14.850,00
		35.640,00	23.760,00	0,00	20.790,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	86.875,00	771,40	5.195,40	16.095,40
		39.062,40	24.798,40	3.457,00	22.967,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.925.451,22	160.683,97	505.567,92	2.683.664,38
		7.117.870,34	4.627.776,47	603.321,17	4.434.205,96
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	0,45	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.077,33	0,00	9.307,00	20.865,02
		46.422,87	30.211,35	4.653,50	25.557,85
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.208.277,72	629.112,74	1.166.854,04	3.864.522,75
		10.274.183,74	6.571.857,49	1.137.889,12	6.409.660,99
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.676.516,00	0,00	234.600,00	1.329.564,00
		2.676.516,00	1.346.952,00	234.600,00	1.346.952,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	944.640,17	0,00	44.976,84	562.449,88
		868.579,45	306.129,57	44.976,84	306.129,57
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	102.750,00	0,00	9.372,32	49.756,48
		102.750,00	62.365,84	0,00	52.993,52
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	535.556,50	100.295,46	101.303,65	0,00
		527.409,20	527.409,20	101.303,65	527.409,20
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.795,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		9.453.015,74	742.035,54	275.210,84	4.280.941,38
		5.291.000,27	1.033.633,97	274.484,56	1.010.058,89
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.290.783,76	679.094,64	249.428,04	4.211.557,98
		4.804.759,52	612.881,72	229.747,86	593.201,54
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.062.858,32	62.940,90	25.782,80	69.383,40
		396.740,75	331.252,25	44.736,70	327.357,35
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	99.373,66	0,00	0,00	0,00
		89.500,00	89.500,00	0,00	89.500,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 32 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

RIBEIRÃO BONITO

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE JULHO ( 01/07/2023 A 31/07/2023 )

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

2 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
		0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.208.358,19	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.208.358,19	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		73.307.015,01	3.522.779,64	5.117.081,12	17.490.863,50
		48.422.807,64	33.561.879,64	5.513.114,08	30.931.944,14
				=====	
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				599.544,72	4.740.172,21
					=====
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					35.672.116,35
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa .....				0,00
	Bancos e Correspondentes..				11.770.283,94
	Total do Saldo				11.770.283,94
TOTAL GERAL					=====
					47.442.400,29

RIBEIRAO BONITO, 31 de JULHO de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO  
Prefeito

VANDERLEI AP PAULO DA SILVA  
Gestor Contabilidade Orçam. - CRC: 1SP2035610/5-26

EVA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Gestora Contabilidade Orçam. - CRC: 1SP2035610/5-26



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 33 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Página 1

## BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2023

### Despesa Empenhada

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.152.970,70</b>	<b>33.652.662,16</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.522.779,64</b>	<b>48.422.807,64</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.169.015,77</b>	<b>36.661.312,16</b>	01 Legislativa		
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	539.344,93	3.827.922,18	04 Administração	475.496,99	6.684.282,79
13 RECEITA PATRIMONIAL	93.473,73	1.066.718,82	06 Segurança Pública		102.750,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS	210.548,61	1.381.010,23	08 Assistência Social	161.905,83	1.813.468,95
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.318.753,85	30.280.057,15	10 Saúde	583.396,57	13.808.339,86
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.894,65	105.603,78	11 Trabalho		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>417.500,00</b>	<b>918.743,72</b>	12 Educação	1.221.573,34	15.977.010,82
22 ALIENAÇÃO DE BENS			13 Cultura	26.943,00	543.225,59
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.500,00	918.743,72	15 Urbanismo	827.234,95	6.847.470,89
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-433.545,07</b>	<b>-3.927.393,72</b>	17 Saneamento	125.589,98	1.594.700,03
90 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-433.545,07	-3.927.393,72	20 Agricultura	15.258,54	56.734,70
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.506.873,02</b>	<b>47.886.126,26</b>	22 Indústria		
<b>DESPESA</b>	<b>2.980.417,10</b>	<b>45.621.758,15</b>	23 Comércio e Serviços		3.737,21
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	3.396.897,37	50.125.900,68	26 Transporte	28.753,21	696.371,63
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-416.480,27	-4.504.142,53	27 Desporto e Lazer	56.627,23	294.715,17
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>3.064,20</b>	<b>19.601,94</b>	99 Reserva		
9003 Salario Maternidade		5.472,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.570.296,26</b>	<b>32.871.066,86</b>
9054 Salario Familia FUNDEB 70%	598,20	2.358,91	<b>DESPESA</b>	<b>4.970.751,54</b>	<b>28.130.894,65</b>
9056 Salario Maternidade - FUNDEB 70%	551,76	825,96	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	4.970.751,54	28.501.699,19
9001 Salario Familia	1.914,24	10.945,07	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-370.804,54
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>503.706,97</b>	<b>2.101.828,84</b>	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>3.064,20</b>	<b>19.601,94</b>
9006 INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	33.971,80	179.189,50	9003 Salario Maternidade		5.472,00
9008 Contribuição Social - Fornecedores	2.402,93	4.253,41	9054 Salario Familia FUNDEB 70%	598,20	2.358,91
9009 Pensões Alimenticias	1.812,32	11.312,03	9056 Salario Maternidade - FUNDEB 70%	551,76	825,96
9011 Sindicato	1.375,15	6.593,35	9001 Salario Familia	1.914,24	10.945,07
9012 Empréstimos de Funcionarios - Banco do Brasil	1.107,63	6.145,29	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.517.154,46</b>
9013 Empréstimos Bancarios - Caixa Economica Federal	2.190,37	15.249,14	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		46.991,80
9015 Empréstimos Bancarios - Bradesco S/A	62.757,34	316.304,65	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.470.162,66
9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	92.908,29	352.727,36	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>424.165,84</b>	<b>2.021.849,88</b>
9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	25.776,75	149.779,13	9006 INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	33.531,80	178.749,50
9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	84.448,70	463.225,29	9008 Contribuição Social - Fornecedores	2.402,93	4.253,41
9060 Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	396,00	1.990,80	9009 Pensões Alimenticias	1.812,32	11.312,03
9062 UNIMED - FUNDEB 70%	68.498,03	219.791,09	9011 Sindicato	1.375,15	6.593,35
9066 Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	9.958,76	27.885,56	9012 Empréstimos de Funcionarios - Banco do Brasil	1.107,63	6.145,29
9068 Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	102.242,77	304.133,58	9013 Empréstimos Bancarios - Caixa Economica Federal	2.190,37	14.811,31
9070 Empréstimos CEF - FUNDEB 70%	10.262,70	28.657,47	9015 Empréstimos Bancarios - Bradesco S/A	62.757,34	316.304,65
9064 Sindicato - FUNDEB 70%	2.236,21	6.919,94	9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	49.705,64	309.524,71
9085 DESC.Ordem Judicial - NOVO FUNDEB	1.361,22	7.671,25	9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	25.776,75	149.779,13
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>19.684,75</b>	<b>142.937,33</b>	9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	82.899,62	461.676,21
9021 Honorarios de Sucumbencia Advocacia	7.231,63	66.613,82	9060 Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	396,00	1.990,80
9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	12.453,12	76.323,51	9062 UNIMED - FUNDEB 70%	34.148,63	185.441,69
<b>Total -&gt;</b>	<b>8.659.843,72</b>	<b>81.538.788,42</b>	9066 Empréstimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	9.958,76	27.885,56
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>12.203.516,12</b>	<b>11.525.370,02</b>	9068 Empréstimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	102.242,77	304.133,58
BANCO CONTA MOVIMENTO	7.681.767,09	6.852.947,66	9070 Empréstimos CEF - FUNDEB 70%	10.262,70	28.657,47
BANCO CONTA VINCULADA	4.521.749,03	4.672.422,36	9064 Sindicato - FUNDEB 70%	2.236,21	6.919,94
			9085 DESC.Ordem Judicial - NOVO FUNDEB	1.361,22	7.671,25
			<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>22.314,68</b>	<b>131.565,93</b>
			9021 Honorarios de Sucumbencia Advocacia	8.910,70	60.617,53
			9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	13.403,98	70.948,40
			<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
			7011 REPASSE CONCEDIDO A 00003 - Câmara Municipal de Ri	150.000,00	1.050.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 34 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Página 2

### BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2023

#### Despesa Empenhada

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
⇒ SALDO ANTERIOR	12.203.516,12	11.525.370,02	Total ->	9.093.075,90	81.293.874,50
Total SALDO ANTERIOR	12.203.516,12	11.525.370,02	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.770.283,94	11.770.283,94
			BANCO CONTA MOVIMENTO	7.682.498,90	7.682.498,90
			BANCO CONTA VINCULADA	4.087.785,04	4.087.785,04
TOTAL DA RECEITA	20.863.359,84	93.064.158,44	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.770.283,94	11.770.283,94
			TOTAL DA DESPESA	20.863.359,84	93.064.158,44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 35 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Página 1

## BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2023

### Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.152.970,70</b>	<b>33.652.662,16</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.513.114,08</b>	<b>30.931.944,14</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.169.015,77</b>	<b>36.661.312,16</b>	01 Legislativa		
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	539.344,93	3.827.922,18	04 Administração	715.828,53	4.814.064,77
13 RECEITA PATRIMONIAL	93.473,73	1.066.718,82	06 Segurança Pública		52.993,52
16 RECEITA DE SERVIÇOS	210.548,61	1.381.010,23	08 Assistência Social	209.413,09	1.029.512,87
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.318.753,85	30.280.057,15	10 Saúde	1.077.047,30	8.028.112,89
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.894,65	105.603,78	11 Trabalho		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>417.500,00</b>	<b>918.743,72</b>	12 Educação	2.726.394,24	12.661.773,40
22 ALIENAÇÃO DE BENS			13 Cultura	49.371,56	451.652,77
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	417.500,00	918.743,72	15 Urbanismo	464.958,25	2.283.353,97
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-433.545,07</b>	<b>-3.927.393,72</b>	17 Saneamento	149.818,75	909.035,36
90 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-433.545,07	-3.927.393,72	20 Agricultura	20.587,58	39.644,05
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>526.455,92</b>	<b>2.264.368,11</b>	22 Indústria		
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>3.064,20</b>	<b>19.601,94</b>	23 Comércio e Serviços	311,17	2.181,36
9003 Salario Maternidade		5.472,00	26 Transporte	55.488,84	498.384,16
9054 Salario Familia FUNDEB 70%	598,20	2.358,91	27 Desporto e Lazer	43.894,77	161.235,02
9056 Salario Maternidade - FUNDEB 70%	551,76	825,96	99 Reserva		
9001 Salario Familia	1.914,24	10.945,07	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>599.544,72</b>	<b>4.740.172,21</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>503.706,97</b>	<b>2.101.828,84</b>	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	<b>3.064,20</b>	<b>19.601,94</b>
9006 INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	33.971,80	179.189,50	9003 Salario Maternidade		5.472,00
9008 Contribuição Social - Fornecedores	2.402,93	4.253,41	9054 Salario Familia FUNDEB 70%	598,20	2.358,91
9009 Pensões Alimenticias	1.812,32	11.312,03	9056 Salario Maternidade - FUNDEB 70%	551,76	825,96
9011 Sindicato	1.375,15	6.593,35	9001 Salario Familia	1.914,24	10.945,07
9012 Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	1.107,63	6.145,29	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.517.154,46</b>
9013 Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	2.190,37	15.249,14	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		46.991,80
9015 Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	62.757,34	316.304,65	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.470.162,66
9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	92.908,29	352.727,36	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>424.165,84</b>	<b>2.021.849,88</b>
9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	25.776,75	149.779,13	9006 INSS - Pessoa Juridica - Prestação de Serviços	33.531,80	178.749,50
9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	84.448,70	463.225,29	9008 Contribuição Social - Fornecedores	2.402,93	4.253,41
9060 Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	396,00	1.990,80	9009 Pensões Alimenticias	1.812,32	11.312,03
9062 UNIMED - FUNDEB 70%	68.498,03	219.791,09	9011 Sindicato	1.375,15	6.593,35
9066 Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	9.958,76	27.885,56	9012 Emprestimos de Funcionarios - Banco do Brasil	1.107,63	6.145,29
9068 Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	102.242,77	304.133,58	9013 Emprestimos Bancarios - Caixa Economica Federal	2.190,37	14.811,31
9070 Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	10.262,70	28.657,47	9015 Emprestimos Bancarios - Bradesco S/A	62.757,34	316.304,65
9064 Sindicato - FUNDEB 70%	2.236,21	6.919,94	9004 INSS - C/Contribuição de Servidores	49.705,64	309.524,71
9085 DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB	1.361,22	7.671,25	9010 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	25.776,75	149.779,13
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>19.684,75</b>	<b>142.937,33</b>	9058 INSS - Contribuição de Servidores - FUNDEB 70%	82.899,62	461.676,21
9021 Honorarios de Sucumbencia Advocacia	7.231,63	66.613,82	9060 Pensões Alimenticias - FUNDEB 70%	396,00	1.990,80
9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	12.453,12	76.323,51	9062 UNIMED - FUNDEB 70%	34.148,63	185.441,69
<b>Total -&gt;</b>	<b>5.679.426,62</b>	<b>35.917.030,27</b>	9066 Emprestimos Banco do Brasil - FUNDEB 70%	9.958,76	27.885,56
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>12.203.516,12</b>	<b>11.525.370,02</b>	9068 Emprestimos Banco Bradesco - FUNDEB 70%	102.242,77	304.133,58
BANCO CONTA MOVIMENTO	7.681.767,09	6.852.947,66	9070 Emprestimos CEF - FUNDEB 70%	10.262,70	28.657,47
BANCO CONTA VINCULADA	4.521.749,03	4.672.422,36	9064 Sindicato - FUNDEB 70%	2.236,21	6.919,94
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>12.203.516,12</b>	<b>11.525.370,02</b>	9085 DESC.ORDEM JUDICIAL - NOVO FUNDEB	1.361,22	7.671,25
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.882.942,74</b>	<b>47.442.400,29</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>22.314,68</b>	<b>131.565,93</b>
			9021 Honorarios de Sucumbencia Advocacia	8.910,70	60.617,53
			9037 UNIMED - C/Contribuição dos Servidores	13.403,98	70.948,40
			<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>
			7011 REPASSE CONCEDIDO A 00003 - Câmara Municipal de Ri	150.000,00	1.050.000,00
			<b>Total -&gt;</b>	<b>6.112.658,80</b>	<b>35.672.116,35</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>11.770.283,94</b>	<b>11.770.283,94</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 36 de 37



### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO

45355914000103

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Página 2

### BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2023

#### Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		11.770.283,94
			BANCO CONTA MOVIMENTO		7.682.498,90
			BANCO CONTA VINCULADA		4.087.785,04
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		11.770.283,94
			TOTAL DA DESPESA		17.882.942,74



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 37 de 37

### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### AGO/2022 A JUL/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.115.204,76	4.363.921,70	5.008.944,57	4.906.325,78	5.966.016,69	6.117.660,49	5.440.806,85	4.563.545,53	5.030.690,53	5.878.871,12	4.460.721,87	5.169.015,77	62.021.725,66
Receita Tributária	559.495,81	494.507,44	664.971,84	346.934,65	497.925,58	236.781,60	244.815,01	436.894,39	1.267.810,43	574.836,80	527.439,02	539.344,93	6.391.757,50
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	143.503,58	130.327,21	118.800,49	115.874,36	153.804,80	121.761,43	383.034,12	130.614,53	101.928,59	128.068,18	107.838,24	93.473,73	1.729.029,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	197.381,49	177.853,22	190.932,10	181.950,76	200.882,61	184.548,33	198.123,00	199.961,09	175.883,57	209.032,52	202.913,11	210.548,61	2.330.010,41
Transferências Correntes	4.206.802,40	3.553.499,01	3.871.660,37	4.257.606,08	5.106.735,68	5.568.644,67	4.606.941,68	3.794.227,37	3.435.524,82	4.935.191,73	3.620.773,03	4.318.753,85	51.276.360,69
Outras Transferências Correntes	8.021,48	7.734,82	162.579,77	3.959,93	6.668,02	5.924,46	7.893,04	1.848,15	49.543,12	31.741,89	1.758,47	6.894,65	294.567,80
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	537.731,24	437.773,32	523.346,88	534.407,49	552.945,20	744.892,57	649.647,94	489.764,70	475.136,04	642.676,72	491.730,68	433.545,07	6.513.597,85
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	537.731,24	437.773,32	523.346,88	534.407,49	552.945,20	744.892,57	649.647,94	489.764,70	475.136,04	642.676,72	491.730,68	433.545,07	6.513.597,85
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	4.577.473,52	3.926.148,38	4.485.597,69	4.371.918,29	5.413.071,49	5.372.767,92	4.791.158,91	4.073.780,83	4.555.554,49	5.236.194,40	3.968.991,19	4.735.470,70	55.508.127,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.577.473,52	3.926.148,38	4.485.597,69	4.371.918,29	5.413.071,49	5.372.767,92	4.791.158,91	4.073.780,83	4.555.554,49	5.236.194,40	3.968.991,19	4.735.470,70	55.508.127,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.577.473,52	3.926.148,38	4.485.597,69	4.371.918,29	5.413.071,49	5.372.767,92	4.791.158,91	4.073.780,83	4.555.554,49	5.236.194,40	3.968.991,19	4.735.470,70	55.508.127,81